



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3161

Boa Vista, quarta-feira, 17 de janeiro de 2018

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE LIMA LOPES

Secretário de Estado Extraordinária de Gabinete Institucional

CEL QOCPM MAGALHÃES JOSÉ DAMASCENO

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

AURÉLIO TADEU MENEZES CANTUÁRIA JÚNIOR

Procurador- Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado da Educação e Desportos

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA

Secretária de Estado da Segurança Pública

Cel. RONAN MARINHO SOARES

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário de Estado da Fazenda

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Saúde

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado	1
Ouvidoria Geral do Estado	7
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	7
Secretaria de Estado da Saúde	8
Secretaria de Estado da Educação e Desportos	9
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	10
Secretaria de Estado da Fazenda	10
Secretaria de Estado do Índio	11
Secretaria de Estado da Infraestrutura	11
Comissão Permanente de Licitação	11
Polícia Civil	11
Polícia Militar	12
Corpo de bombeiros Militar de Roraima	12
Universidade Estadual de Roraima	12
Universidade Virtual de Roraima	13
Agência de Fomento do Estado de Roraima	13
Instituto de Previdência do Estado de Roraima	13
Junta Comercial do Estado de Roraima	14
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	16
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	17
Ministério Público de Roraima	17
Defensoria Pública do Estado de Roraima	17
Atos do Poder Legislativo	18
Tribunal de Contas do Estado do Estado	18
Outras Publicações	18

Esta edição circula com 18 páginas

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisor

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras
Preço por cm de coluna.....RS: 6,00
Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: Suely Campos

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

DECRETO Nº 24.644-A-E DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a afetação de imóvel denominado de “Antiga Escola Estadual 31 de Março”, localizado no perímetro urbano de boa vista, para utilização pública em favor do Corpo de Bombeiros, e dá outras providências.”

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, incisos III e IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO que afetação de bem público é ato do Poder Executivo que confere destinação específica ao mesmo, caracterizando-o como bem de uso comum do povo ou de Uso Especial.

CONSIDERANDO a necessidade de construção e reforma de prédio público para criação do Centro de Ensino e Instrução do Bombeiro Militar – CEIB, bem como a existência de bem imóvel do Estado que atende ao respectivo interesse.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído gravame de afetação ao terreno urbano representado pelo lote de terras urbano nº 320, da quadra nº 102, sito à Rua Fábio Magalhães, Bairro 31 de Março, matrícula no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 6.521, com área total de 6.141,25 m².

Art. 2º A afetação do lote de terras urbano, discriminado no artigo 1º deste Decreto, fica vinculada à construção e reforma do bem imóvel para a criação do Centro de Ensino e Instrução do Bombeiro Militar – CEIB.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de dezembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

DECRETO Nº 24.645-A-E DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 878,

de 12 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Estadual de Saúde de Roraima – CES/RR, na forma a seguir:

Entidades representativas de Prestadores de Serviços de Saúde:

I – Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Roraima – COSEMS

Titular: CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS, em substituição a LAURA GONÇALVES FERREIRA.

Suplente: HELENILSON JOSÉ SOARES BONIARES, em substituição a LINCOLN COSTA VALENÇA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de dezembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

DECRETO Nº 24.646-A-E DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no §3º, do Art. 74, da Lei Complementar nº 053, de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura, ANDERSON WALBER GENTIL CAMPOS, no período de 15-01-2018 a 30-01-2018, referente ao exercício 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de dezembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

DECRETO Nº 24.647-A-E DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no §3º, do Art. 74, da Lei Complementar nº 053, de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Vice-Governador do Estado de Roraima, PAULO CESAR JUSTO QUARTIEIRO, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 4-12-2017 a 3-01-2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de dezembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

DECRETO Nº 24.648-A-E DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso III da Constituição Estadual, e:

CONSIDERANDO o Art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Delegada Geral de Polícia Civil de Roraima, EDINÉIA SANTOS CHAGAS, para os períodos de 29-01-2018 a 12-02-2018 e 06-08-2018 a 20-08-2018, referente ao exercício de 2017, tempo em que responderá pela titularidade da Pasta do Delegado Geral Adjunto, MARCOS LAZARO FERREIRA GOMES.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de dezembro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.716-E DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

“Altera dispositivos do Decreto nº 23.858-E, de 5 de setembro de 2017, e dá outras providências.”

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.62, inciso III, da Constituição Estadual, com fundamento no disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a readequação da estrutura de unidades ligadas diretamente à Governadoria do Poder Executivo, notadamente no tocante à elaboração e análise de projetos legislativos e de modernização pública, nos termos do art. 57 da Lei nº 499, de 19 de julho de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os §§ 1º e 2º do art. 3º do Decreto nº 23.858-E, de 5 de setembro de 2017, que instituiu a Secretaria de Estado Extraordinária de Gabinete Institucional – SEGABI. Parágrafo único. O Instituto de Modernização Pública – IMP, unidade administrativa desconcentrada instituída pelo Decreto nº 7.100-E, de 11 de maio de 2006, passa a ser subordinado à Casa Civil, para os fins de execução de suas competências previstas no Decreto nº 13.395-E, de 27 de outubro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista - RR, 17 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.717-E DE 17 DE JANEIRO DE 2018

“Dispõe sobre remanejamento temporário de cargo em comissão pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil, para a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado 1 (um) cargo de Assessor Especial – CNES-IV, pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil, para a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.718-E DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre remanejamento temporário de cargo em comissão pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil, para a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da

Justiça e da Cidadania-SEJUC”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado 1 (um) cargo de Assessor Especial – CNES-IV, pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil, para a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania-SEJUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.719-E DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre devolução de cargo em comissão da estrutura organizacional da Casa Civil, para a estrutura organizacional da Vice-Governadoria.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica devolvido 11 (onze) cargos de Assessor Especial – CNES-IV, para a estrutura organizacional da Vice-Governadoria, remanejado temporariamente para a Casa Civil, por meio do Decreto nº 18.348-E, de 24 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.720-E DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual com base nos autos do Processo nº 015101.005997/15-00, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 87, inciso I, § 1º, da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto nº. 14.277-E, de 2/07/2012, RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar a cessão da servidora estadual GERLANE BACCARIN, CPF nº 446.234.022-15, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº. 40002828, lotada na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, para continuar exercendo a função de Secretária da Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde – DAS 101.6, junto ao Ministério da Saúde/Governo Federal.

Art. 2º A cessão ocorrerá por 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 12-8-2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.721 -E DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a ausentar-se do Estado, o Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, GABRIEL SANCHES BUSSAD, para tratar de assuntos pessoais, tempo em que responderá pela Presidência deste Instituto, a Diretor de Administração, CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 11 e 12 de janeiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.722-E DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o enquadramento previsto na Lei nº 892, de 21 de maio de 2013 e suas alterações,

CONSIDERANDO ainda a publicação do Decreto nº 24.405-E, de 29 de novembro de 2017, que designou servidores para constituírem a Comissão e Subcomissões de Concurso Público para Professor Indígena e Não Indígena da Secretaria Estadual de Educação e Desporto do Estado de Roraima,

DECRETA:

Art. 1º Incluir e Substituir Membros da Comissão e Subcomissões do Concurso Público para Professor Indígena e não Indígena da Secretaria Estadual de Educação e Desporto do Estado de Roraima:

Comissão Central

Ord	NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA
6	Stela Aparecida Damas da Silveira	773.228.609-00	OrientadorEducativo	40000014

2.2 Subcomissão Não-Indígena

Ord	NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA
2	Everiadine Farias de Lima	660.769.602-30	Administrador	43001062
	INCLUIR			
Ord	NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA
2	Rosaete Souza Saldanha	027.841.062-68	TécnicamAssuntosEducativos	0705034

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Decreto nº 21.596-E, de 30 de Agosto de 2016, que estabelece normas procedimentais, no formato de "passo a passo" para desapropriação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de Roraima, publicado na página 02 (dois) do Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2834, de 30 de Agosto de 2016.

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º, inciso II – o Laudo de Avaliação do imóvel a ser desapropriado deverá ser confeccionado pela Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF/RR, no qual serão observadas todas as normas técnicas, especificando as variantes econômicas que devem compor a base da avaliação, por exemplo, a localização do imóvel, se existem ou não benfeitorias, existindo descrevê-las e especificar quais delas compõem a base da avaliação."

LEIA-SE:

"Art. 2º, inciso II – O Laudo de Avaliação do imóvel a ser desapropriado deverá ser confeccionado pelo Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA, no qual serão observadas todas as normas técnicas, especificando as variantes econômicas que devem compor a base da avaliação, por exemplo, a localização do imóvel, se existem ou não benfeitorias, existindo descrevê-las e especificar quais delas compõem a base da avaliação."

ONDE SE LÊ:

"Art. 5º, Parágrafo único - Funcionará em Juízo, como assistente técnico do Estado, O servidor técnico designado pela COORDENADORIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA Seção de Bens Imóveis – CGL/SBI/SEGAD/RR e Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF/RR, os quais auxiliarão a Procuradoria Geral do Estado na sustentação do valor ofertado inicialmente como expressão da justa indenização expropriatória."

LEIA-SE:

"Art. 5º, Parágrafo único - Funcionará em Juízo, como assistente técnico do Estado, o servidor técnico designado pela COORDENADORIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA Seção de Bens Imóveis – CGL/SBI/SEGAD/RR e Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA, os quais auxiliarão a Procuradoria Geral do Estado na sustentação do valor ofertado inicialmente como expressão da justa indenização expropriatória."

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 61-P DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar HERICK FELJÓ MENDES, do cargo de Secretário-Chefe Interino da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15 de janeiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 62-P DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os servidores a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Casa Civil:

I – DANIELLE MARIA AUXILIADORA SIMÕES CARPINTEIRO PERES

CARGO: Assessor Especial - CNES-IV

CPF: 199.752.602-68

II – JUCIANE DA CONCEIÇÃO BEZERRA

CARGO: Assessor Especial - CNES-IV

CPF: 933.808.602-04

Art. 2º Nomear os servidores a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Casa Civil:

I – DANIELLE MARIA AUXILIADORA SIMÕES CARPINTEIRO PERES

CARGO: Assessor Especial - CNES-IV

CPF: 199.752.602-68

II – JUCIANE DA CONCEIÇÃO BEZERRA

CARGO: Assessor Especial - CNES-IV

CPF: 933.808.602-04

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 63-P DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores, abaixo relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Polícia Civil do Estado de Roraima.

I - CLAUDIO MORAES DE ARAUJO

Cargo: CNETS-II – Consultor Técnico II

CPF: 199.661.562-91

II - CLEDSON MARQUES FEITOSA

Cargo: CDS-I – Chefe de Núcleo

CPF: 518.712.702-00

III - ETIENE TRAVASSOS DE MELO

Cargo: CDS-I – Chefe de Núcleo

CPF: 652.701.004-44

IV - VAGNER DE AZEVEDO GONCALVES

Cargo: CDI-II – Assistente de Gabinete

CPF: 981.478.540-72

V - SEBASTIANA LARANJEIRA DE FARIAS

Cargo: CDI-III – Chefe de Área

CPF: 231.249.972-04

Art. 2º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Polícia Civil do Estado de Roraima.

I - ETIENE TRAVASSOS DE MELO

Cargo: CNETS-II – Consultor Técnico II

CPF: 652.701.004-44

II - MIRIAM DI MANSO

Cargo: CDS-I – Chefe de Núcleo

CPF: 618.281.222-20

III - CLAUDIO MORAES DE ARAUJO

Cargo: CDS-I – Chefe de Núcleo

CPF: 199.661.562-91

IV - SEBASTIANA LARANJEIRA DE FARIAS

Cargo: CDI-II – Assistente de Gabinete

CPF: 231.249.972-04

V - VAGNER DE AZEVEDO GONCALVES

Cargo: CDI-III – Chefe de Área

CPF: 981.478.540-72

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 64-P DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, abaixo relacionada, do Cargo de Função Gratificada pertencente à estrutura da Polícia Civil do Estado de Roraima.

I - MIRIAM DI MANSO

Cargo: FDAS-IV – Delegada Titular de Polícia

CPF: 618.281.222-20

Art. 2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para o Cargo de Função Gratificada pertencente à estrutura da Polícia Civil do Estado de Roraima.

I - MARCUS ANTONIO DE PAIVA ALBANO JUNIOR

Cargo: FDAS-IV – Delegado Titular de Polícia

CPF: 278.830.568-08

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 65-P DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores, abaixo relacionados, dos Cargos de Função Gratificada pertencentes à estrutura da Polícia Civil do Estado de Roraima.

I – HORTAGUINAN VERAS CAMPOS

Cargo: FGPC-III – Agente Chefe de Investigações de Departamento

CPF: 402.832.673-72

II – ANTONIO KLINGER DA SILVA SOUZA

Cargo: FGPC-VIII – Agente de Corregedoria

CPF: 382.609.992-34

Art. 2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para o Cargo de Função Gratificada pertencente à estrutura da Polícia Civil do Estado de Roraima.

I – ANTONIO KLINGER DA SILVA SOUZA

Cargo: FGPC-III – Agente Chefe de Investigações de Departamento

CPF: 382.609.992-34

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 66-P DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Polícia Civil do Estado de Roraima.

RENATO ROBERTO BARRETO DE SOUZA

Cargo: CDI-III – Chefe de Setor

CPF: 524.415.392-72

Art. 2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Polícia Civil do Estado de Roraima.

LUIZ FELIPE DE CARVALHO LEAL

Cargo: CDI-III – Chefe de Setor

CPF: 673.619.867-49

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 67-P DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para o Cargo de Função Gratificada pertencente à estrutura da Polícia Civil do Estado de Roraima.

I - MARCELO DA ROCHA VENTURA

Cargo: FGPC-VI – Agente de Inteligência

CPF: 432.653.162-20

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 68-P DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para o Cargo de Função Gratificada pertencente

à estrutura da Polícia Civil do Estado de Roraima:

I - JUSEILTON DA COSTA E SILVA

Cargo: FDAS-IV – Delegado Titular de Polícia

CPF: 385.561.972-72

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 13/12/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 69-P DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JAMES CALHEIROS LINS, CPF: 314.420.214-20, para o cargo de Assessor Especial – CNES-IV, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/ RR, 17 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 70-P DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania:

I – PAULO DOS SANTOS SILVA

Cargo de Chefe de Plantão de Estabelecimento Prisional – CDI-I

CPF: 764.551.493-00

II – EMERSON GRANJEIRO DAS NEVES

Cargo de Secretário de Divisão – FAI-II

CPF: 352.680.422-20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 71-P DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania:

I – NAIRA BARROS GALVÃO

Cargo de Chefe de Plantão de Estabelecimento Prisional – CDI-I

CPF: 804.646.452-04

II – EVALDO SILVA ALBUQUERQUE

Cargo de Secretário de Divisão – FAI-II

CPF: 554.952.494-53

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 72-P DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores, abaixo relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania do Estado de Roraima.

Nº.	NOME	CARGO	CPF
01	ALAIN DELON JORDÃO DE SOUZA CORRÊA	CORREGEDOR CNES-III	447.266.602-25
02	ROSSANA ROBERTA DE ALMEIDA SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL CNES-IV	661.081.362-00
03	TONI MAIK LOPES SOUZA	CHEFE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO CDS-I	687.988.732-53
04	MAYARA SOUSA DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO E SERVIÇOS GERAIS CDI-II	914.824.612-34
05	NARJARA DUARTE MONTEIRO	CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO CDI-II	589.086.842-04
06	KAREN BEZERRA FIGUEIRA	SECRETÁRIA DE DIVISÃO – FAI-II	018.730.842-00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 12 de

janeiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 73-P DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania do Estado de Roraima.

Nº.	NOME	CARGO	CPF
01	TONI MAIK LOPES SOUZA	CORREGEDOR CNES-III	687.988.732-53
02	DESLANYA CONCEIÇÃO SILVA	ASSESSOR ESPECIAL CNES-IV	688.660.202-06
03	NARJARA DUARTE MONTEIRO	CHEFE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO - CDS-I	589.086.842-04
04	SULIMARADA CONCEIÇÃO FONSECA	CHEFE DE SEÇÃO E SERVIÇOS GERAIS CDI-II	818.044.402-30
05	VIVIANEARAÚJO DE ALBUQUERQUE	CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO CDI-II	525.456.283-87
06	JOÃO PAULO SOUSA PEREIRA	SECRETÁRIO DE DIVISÃO – FAI-II	013.324.022-32

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15 de janeiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 74-P DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC:

Nº.	NOME	CARGO	CPF
01	JACIR DA COSTA MELO	CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - CDI-II	361.824.352-91
02	MARCIO DA SILVA BIAZATTE	AUXILIAR DE GABINETE – FAI-I	940.381.202-87

Art. 2º Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC:

Nº.	NOME	CARGO	CPF
01	MARCIO DA SILVA BIAZATTE	CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - CDI-II	940.381.202-87

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeito a partir de 25 de outubro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 75-P DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC:

Nº.	NOME	CARGO	CPF
01	JAMILSON SOUZA DE ANDRADE	CHEFE DE PLANTÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL – CDI-I	663.599.962-00

Art. 2º Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC:

Nº.	NOME	CARGO	CPF
01	WALLACE SILVA SOUSA	CHEFE DE PLANTÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL – CDI-I	835.951.392-91

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeito a partir de 1º de novembro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 76-P DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o Art. 2º, do Decreto nº 26-P, de 9 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3155, de 9 de janeiro de 2018, que nomeou CLAUDIA BARBOSA

DE OLIVEIRA MELLO, CPF: 224.278.482-04, para o cargo de Assessor Especial – CNES-IV, pertencente à estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 77-P DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear AMÁBILE LUCENA POSSEBON RIBEIRO, CPF: 000.439.912-97, para o cargo de Assessor Especial – CNES-IV, pertencente à estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima - PGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 4 de janeiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 78-P DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JULIANA MINOTTO VENZEL, CPF: 616.407.192-53, do cargo de Assessora Especializada de Procuradoria – CNES-III, pertencente à estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima- PGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 20 de dezembro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 79-P DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear HERICK FELJO MENDES, CPF: 961.553.532-04, para o cargo de Assessor Especializado de Procuradoria – CNES-III, pertencente à estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima- PGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15 de janeiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 80-P DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os servidores a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESAU:

I – ERICA SEMARI DOS SANTOS PEREIRA

CPF: 687.296.692-00

Cargo: Assistente de Núcleo da Área Hospitalar de Grande Porte/Área de Informática – CDS–II

II – MARIA DA PAZ FELIZOLA DA GAMA

CPF: 631.259.782-20

Cargo: Assessoria na Saúde / Assessor para a Área de Humanização do SUS – CNES–II

Art. 2º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESAU:

I - MARIA DA PAZ FELIZOLA DA GAMA

CPF: 631.259.782-20

Cargo: Assistente de Núcleo da Área Hospitalar de Grande Porte/Área de Informática – CDS–II

II - ERICA SEMARI DOS SANTOS PEREIRA

CPF: 687.296.692-00

Cargo: Assessoria na Saúde / Assessor para a Área de Humanização do SUS – CNES–II

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 81-P DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os servidores a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESAU:

I – CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE MELO

CPF: 800.278.812-53

Cargo: Diretor de Departamento na Saúde/Diretor de Departamento de Políticas de Saúde Mental – CNES–II

II – JOSÉ RENATO AMARAL DE SOUZA

CPF: 296.313.418-52

Cargo: Diretor de Departamento na Saúde/Diretor de Departamento de Políticas de Serviços Especializados – CNES–II

Art. 2º Nomear os servidores a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESAU:

I – CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE MELO

CPF: 800.278.812-53

Cargo: Diretor de Departamento na Saúde/Diretor de Departamento de Políticas de Serviços Especializados – CNES–II

II – JOSÉ RENATO AMARAL DE SOUZA

CPF: 296.313.418-52

Cargo: Diretor de Departamento na Saúde/Diretor de Departamento de Políticas de Saúde Mental – CNES–II

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 82-P DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Índio - SEI:

Nº	NOME	CARGO	CODIGO	CPF
01	Rodney Souza Pereira da Silva	Auxiliar de Gabinete	EAI-II	738.250.342-91

Art. 2º Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Índio - SEI:

Nº	NOME	CARGO	CODIGO	CPF
01	Irailton dos Santos Oliveira	Auxiliar de Gabinete	EAI-II	853.432.772-68

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 83-P DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria do Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA:

I – MARCELO DA SILVA PEREIRA

CPF: 604.008.892-34

Cargo: Assessor Especial – CNES-IV;

II – FRANCISCO CLEMILTO DA SILVA MACIEL

CPF: 644.369.772-34

Cargo: Administrador de Vila – CDI-I;

Art. 2º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria do Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA:

I – FRANCISCO CLEMILTO DA SILVA MACIEL

CPF: 644.369.772-34

Cargo: Assessor Especial – CNES-IV;

II – FABIO VIEIRA GARCIA

CPF: 982.825.572-34

Cargo: Administrador de Vila – CDI-I;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 84-P DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MONISE CONDE LESSA, CPF: 964.722.862-72, para o cargo de Chefe de Serviços – CEFORR – CDI-I, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 85-P DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear APARECIDO GONÇALVES DA SILVA, CPF: 134.868.008-33, para o cargo de Assessor Especial – CNES-IV, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília – SERBRAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 86-P DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear RICARDO PEDROSA ALVES, CPF: 882.367.656-87, para o cargo de Diretor de Departamento - CNES-II, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3159, de 15 de janeiro de 2018, referente à publicação do Decreto nº 44-P, de 15 de janeiro de 2018, da Casa Civil.

ONDE SE LÊ:

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15-11-2017.

LEIA-SE:

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15-12-2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Ouvidoria Geral do Estado

Ouvidora Geral: **Dianery de Souza Coelho**

PORTARIA Nº 02-2018/GAB/OGE/RR

A Ouvidora Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora VANDERLI DA SILVA SALDANHA, Matrícula Nº 020007783 para responder cumulativamente, pelas atribuições do Cargo de natureza especial superior - CNES-III, no período de 03.01.2018 à 01.02.2018, em substituição do titular ALLINY RAYRA PINTO DO NASCIMENTO, Matrícula Nº 020112386, que estará em gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 16 de janeiro de 2018.

DIANERY DE SOUZA COELHO

Ouvidora Geral do estado de Roraima

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretária: **Aline Maria de Menezes Rezende Chagas**

EDITAL Nº. 002

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, por meio do Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital com alterações ao Edital de abertura do Concurso Público de Provas, para provimento de vagas em cargos efetivos, específico de Nível Médio e Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Estadual para Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES do Governo do Estado de Roraima, conforme segue.

1. ALTERA O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO 1: AGENTE SÓCIO-GERIÁTRICO, CONFORME A SEGUIR:

[...]

14.2.1.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO 1: AGENTE SÓCIO-GERIÁTRICO

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. Organização administrativa da União; administração direta e indireta. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Direitos e garantias fundamentais: direitos e garantias individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos. (arts. 5 a 16) Poder Legislativo: composição. Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de Governo. Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública. Poder judiciário: disposições gerais. Anistia e Indulto: generalidades e competência.

DIREITO DO IDOSO E ESTATUTO DO IDOSO: Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU 10.12.1948). Os Direitos Humanos na Constituição Federal de 1988 (arts. 5º ao 15). Proteção dos Direitos Fundamentais e Ações Constitucionais. Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 - arts. 1º ao 10).

FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM: Fundamentando a assistência de Enfermagem na prevenção e controle da infecção; Fonte de infecção relacionada a artigos hospitalares; Fonte de infecção relacionada ao ambiente; Fonte de infecção relacionada à equipe de saúde; Fonte de infecção relacionada ao paciente; Atuação da equipe de Enfermagem na prevenção e controle das principais infecções hospitalares: Na infecção do trato urinário hospitalar; Na infecção do trato respiratório (pneumonia hospitalar); Na infecção de sítio cirúrgico; Nas infecções relacionadas ao uso de cateteres intravasculares; Precauções padrão e isolamento. Fundamentos de assistência de Enfermagem frente à identificação e tratamento das infecções; Implementação de medidas para a identificação de infecções; Terapêutica medicamentosa aplicada às infecções; Princípios da administração de medicamentos; Cálculo de medicação; Terapêutica não-medicamentosa aplicada às infecções; Assistência ao paciente grave.

ÉTICA E LEGISLAÇÃO EM ENFERMAGEM: Responsabilidade do Auxiliar de Enfermagem em relação ao paciente, à família e à comunidade; Sigilo profissional; Relações interpessoais, o papel do Auxiliar de Enfermagem na equipe de Enfermagem; Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 (dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem). Dimensões ético-legais na Enfermagem.

[...]

2. RETIFICAR OS ITENS A SEGUIR, PASSANDO A VIGORAR COM A REDAÇÃO QUE SEGUE:

[...]

7.3.4. A prova consistirá em 65 (sessenta e cinco) questões, sendo 30 (trinta) questões de conhecimentos gerais e 35 (trinta e cinco) de conhecimentos específicos:

NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRADOR			
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Língua Portuguesa	10 (dez)	01 (um)	10 (dez)
Atualidades Gerais	10 (dez)	01 (um)	10 (dez)
Legislação Geral	10 (dez)	01 (um)	10 (dez)
Direito Administrativo	7 (sete)	02 (dois)	14 (quatorze)
Direito Constitucional	7 (sete)	02 (dois)	14 (quatorze)
Teoria Geral da Administração	7 (sete)	02 (dois)	14 (quatorze)
Administração Financeira e Orçamentária	7 (sete)	02 (dois)	14 (quatorze)
Gestão de pessoas	7 (sete)	02 (dois)	14 (quatorze)
TOTAL	65 (sessenta e cinco)		100 (cem)
NÍVEL SUPERIOR - CONTADOR			
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Língua Portuguesa	10 (dez)	01 (um)	10 (dez)
Atualidades Gerais	10 (dez)	01 (um)	10 (dez)
Legislação Geral	10 (dez)	01 (um)	10 (dez)
Direito Administrativo	7 (sete)	02 (dois)	14 (quatorze)
Direito Constitucional	7 (sete)	02 (dois)	14 (quatorze)
Matemática Financeira	7 (sete)	02 (dois)	14 (quatorze)
Contabilidade Pública	7 (sete)	02 (dois)	14 (quatorze)
Contabilidade Geral	7 (sete)	02 (dois)	14 (quatorze)
TOTAL	65 (sessenta e cinco)		100 (cem)
NÍVEL SUPERIOR - SOCIOLOGO			
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Língua Portuguesa	10 (dez)	01 (um)	10 (dez)
Atualidades Gerais	10 (dez)	01 (um)	10 (dez)
Legislação Geral	7 (sete)	01 (um)	10 (dez)
Direito Administrativo	7 (sete)	02 (dois)	14 (quatorze)
Direito Constitucional	7 (sete)	02 (dois)	14 (quatorze)
Fundamentos de Sociologia	7 (sete)	02 (dois)	14 (quatorze)
Sociologia Clássica, Moderna e Contemporânea.	7 (sete)	02 (dois)	14 (quatorze)
Sociologia no Brasil	7 (sete)	02 (dois)	14 (quatorze)
TOTAL	65 (sessenta e cinco)		100 (cem)

[...]

7.3.6. Considerar-se-á classificados os candidatos que obtiveram nota superior ou igual a 50 (cinquenta) pontos do total de 100 (cem) pontos, classificados até 3 (três) vezes fora do número de vagas existentes para os cargos do concurso contido neste Edital.

[...]

3. INCLUIR O SUBITEM 3.8 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

[...]

3.8 Cumprir as determinações contidas nos demais editais referentes e este Concurso.

[...]

4. PERMANENCEM INALTERADOS OS DEMAIS ITENS DO EDITAL.

Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2018.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 134 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores estaduais abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em rito sumário, por intermédio dos autos nº. 015101.008789/17-52, a fim de apurar possível abandono de cargo do servidor estadual ALTAMIR LESCCK, Garçon e Professor, inscrito no CPF sob o nº 783.909.158-04, matrícula nº 040004456 e nº 043002761, lotado na Secretaria de estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, em vista a ausência ininterrupta ao serviço no período do mês de janeiro de 2015 ao mês de junho de 2017, totalizando 911 dias (novecentos e onze dias) de faltas, nos termos dos artigos 109, inciso I, 126, inciso II, 132, 134 e 137 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Presidente: ANTÔNIO BRASIL DE SOUZA JUNIOR, ensino superior, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 391.872.922-20, matrícula nº 040003551, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD;

Membro: CLOTILDE DE ALMEIDA FILGUEIRAS, ensino médio, ocupante do cargo de Técnico Secretariado, inscrito no CPF sob o nº 381.879.222-49, matrícula nº 040003327, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 146 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 3º O servidor não pode, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 122 combinado com o artigo 110, IV, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, nos termos do § 7º do art. 127 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 6º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão, de forma ininterrupta, por mais 15 (quinze) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial e as circunstâncias o exigirem, nos termos do § 7º do art. 127 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 136 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA ALDECIR DAS CHAGAS NOGUEIRA, CPF: 382.372.962-49, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Registro e Controle de Peças e Ferramentas - CDI-II, matrícula nº. 02600386, para responder pelo cargo de Gerente do Núcleo de Administração - CDS-I, em substituição ao titular IGOR DE LIMA TEIXEIRA, CPF: 382.372.962-49, matrícula nº 02600386, no período de 11/01/2018 a 09/02/2018 (30 dias), por motivo de férias do titular, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 137 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o gozo de férias da servidora estadual DIONEIDE DE OLIVEIRA PEIXOTO, matrícula nº. 020113304, CPF nº 446.541.622-91, ocupante do cargo de Gerente de Projeto de Informática I/CDS I, pertencente à estrutura funcional da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, programada para o período de 02/01/2018 a 31/01/2018 (30 dias), referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 138 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o gozo de férias da servidora estadual IGOR DE LIMA TEIXEIRA, matrícula nº. 026000875, CPF nº 838.671.802-10, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo de Administração /CDS I, pertencente à estrutura funcional da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, programada para o período de 11/01/2018 a 09/02/2018 (30 dias), referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 139 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o gozo de férias da servidora estadual FABIO ALMEIDA DE ALENCAR, matrícula nº. 026000654, CPF nº 637.298.492-04, ocupante do cargo de Diretor Geral do Instituto de Modernização, pertencente à estrutura funcional da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, programada para o período de 02/01/2018 a

06/01/2018 (05 dias), referente ao período aquisitivo 2017/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégia e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 140 DE 16 DE JANEIRO DE 2018,
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do(a) servidor(a) estadual IDONEDIA DOS SANTOS WANDERLEY CAVALCANTE, matrícula nº. 042001010 CPF nº 382.544.842-87, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, programada para o período de 23/01/2018 à 09/02/2018 (18 dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em virtude de extrema necessidade ao serviço público.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégia e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 141 DE 16 DE JANEIRO DE 2018,
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do(a) servidor(a) estadual DANILVON RUFINO DO VALE, matrícula nº 042001663/020099060, CPF nº 322.866.862-20, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo/Gerente de Projetos de Informática I/CDS I, programada para o período de 11/01/2018 à 09/02/2018 (30 dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em virtude de extrema necessidade ao serviço público.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégia e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 142 DE 16 DE JANEIRO DE 2018,
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do(a) servidor(a) estadual URANIA COSMO DE OLIVEIRA, matrícula nº 040003468, CPF nº 702.023.704-53, ocupante do cargo Revisora, programada para o período de 08/01/2018 à 27/01/2018 (20 dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, em virtude de extrema necessidade ao serviço público.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégia e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 143 DE 16 DE JANEIRO DE 2018,
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do(a) servidor(a) estadual ANTÔNIO BRASIL DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 040003551, CPF nº 391.872.922-20, ocupante do cargo Analista Técnico Administrativo, programada para o período de 10/01/2018 à 08/02/2018 (30 dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, em virtude de extrema necessidade ao serviço público.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégia e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 144 DE 16 DE JANEIRO DE 2018,
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do(a) servidor(a) estadual JONATHAS SILVA ARAUJO, matrícula nº 026000952, CPF nº 967.668.162-87, ocupante do cargo Secretário de Divisão, Elaboração e Controle de Pagamento de Pessoal - FAI-II, programada para o período de 02/01/2018 à 31/01/2018 (30 dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, em virtude de extrema necessidade ao serviço público.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégia e Administração

Secretaria de Estado da Saúde

Secretário: Paulo Bastos Linhares

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 421/2012, REFERENTE AO PROCESSO Nº 20601.006214/12-72, EMPRESA DENDÊ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 5.1 da Cláusula Quinta - Da vigência do Contrato; e acrescentar o Parágrafo Sexto na Cláusula Sétima do Contrato nº 421/2012.

VIGÊNCIA: A vigência do Sexto Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, o qual vigorará no período de 27 de Dezembro de 2017 a 26 de Dezembro de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo Fundamenta-se de acordo com o disposto no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 sua redação Atual.

CLÁUSULA SÉTIMA: Parágrafo Sexto - Para o exercício de 2017 a despesa correrá à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento Programa, ficando a SESAU obrigada a apresentar, a respectiva Nota de Empenho, devendo sua indicação dar-se por apostilamento tão logo seja disponibilizado no orçamento do exercício de 2017 no FIPLAN. E, para o exercício de 2018 a despesa correrá à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo orçamento programa, ficando a SESAU a apresentar, no início do exercício, a respectiva Nota de Empenho, devendo sua indicação dar-se por apostilamento tão logo seja disponibilizado no orçamento do exercício de 2018 no FIPLAN. DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Paulo Bastos Linhares, pela Contratante e Senhor Edivaldo Pereira Vieira, pela Contratada.

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 0001/2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias o servidor MARIA SOLEDADE GARCIA BENEDETTI-Médico/Gerente de Núcleo na Saúde/Gerente do Núcleo de Vigilância Hospitalar - CDS-I, Mat.: 43001023/26000367 - CPF: 376.021.952-72, no período de 11.12.2017 a 30.12.2017 (20 dias), referente ao exercício de 2015, que estavam marcadas oficialmente

para 01.12.2017 a 30.12.2017, alteradas por necessidade de serviços, para usufruir 20 dias, restando 10 dias para outra data.

Art. 2º - Designar a servidora WILLAMYS BARROS LIMA - Motorista - Mat.: 40004709, CPF: 644.735.702-15, para responder como Médico/Gerente de Núcleo na Saúde/Gerente do Núcleo de Vigilância Hospitalar - CDS-I, no Período de 01.12.2017 a 30.12.2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Boa Vista - RR, 11 de janeiro de 2018.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 0002/2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO POR 08 (OITO) DIAS, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 053/2001, aos servidores relacionados no quadro abaixo:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	LOTAÇÃO	PERÍODO DA LICENÇA
LUCIANA MACHADO SILVA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	44005283	126.069.508-52	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III - CAPS III	07/12/2017 A 14/12/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 10 de Janeiro de 2018.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 0003/2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias a servidora ANGELA MARIA FELIX ALVES OLIVEIRA - Técnico em Enfermagem/Gerente de Núcleo na Saúde-Gerente do Núcleo de Controle da Tuberculose/CDS-I, Mat.: 43001785/20114594 - CPF: 065.223.054-70, no período de 04.12.2017 a 13.12.2017 (10 dias), referente ao exercício de 2017, que estavam marcadas oficialmente para 03.07.2017 a 01.08.2017, sendo que já usufruiu 10 dias no período de 24.07.2017 a 02.08.2017, restando ainda 10 dias para outra data.

Art. 2º - Designar a servidora MARIA GORETH SOUSA ALVES - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula: 40003757, CPF: 732.533.162-20, em substituição para responder como Técnico em Enfermagem/Gerente de Núcleo na Saúde-Gerente do Núcleo de Controle da Tuberculose/CDS-I, no Período de 04.12.2017 a 13.12.2017, 10 dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.12.2017.

Secretaria de Estado da Saúde, Boa Vista - RR, 12 de janeiro de 2018.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 0004/2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias a servidora IZABELE IZAURA BRANDÃO CAVALCANTE DE SENA - FARMACÊUTICO/Diretor de Departamento na Saúde-Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica/CNES-II, Mat.: 43001358/26000626 - CPF: 618.729.112-34, no período de 29.12.2017 a 12.01.2018 (15 dias), referente ao exercício de 2016, que estavam marcadas oficialmente para 07.03.2016 a 05.04.2016.

Art. 2º - Designar a servidora LEUDA VERA SILVA DE ANDRADE - FARMACÊUTICO, Matrícula: 44001308, CPF: 446.885.712-91, em substituição para responder como FARMACÊUTICO/Diretor de Departamento na Saúde-Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica/CNES-II, no Período de 29.12.2017 a 12.01.2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29.12.2017.

Secretaria de Estado da Saúde, Boa Vista - RR, 12 de janeiro de 2018.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 0005/2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias ao servidor EDSON MONTEIRO NETO - Coordenador-Geral na Saúde - Coordenador-Geral de Atenção Especializada - CNEST-I, Mat.: 26000867 - CPF: 831.911.602-30, no período de 15.01.2018 a 29.01.2018 (15 dias), referente ao exercício de 2017, que estavam marcadas oficialmente para 02.01.2017 a 31.01.2017, ficando ainda 15 dias para outra data.

Art. 2º - Designar o servidor ALAN FREITAS DA ROCHA - Gerente de Unidade de Saúde de Médio Porte - CNES - III - Mat.: 20097778, CPF: 009.016.002-96, para responder como Coordenador-Geral na Saúde - Coordenador-Geral de Atenção Especializada - CNEST-I, no Período de 15.01.2018 a 29.01.2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Boa Vista - RR, 12 de janeiro de 2018.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 0006/2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias a servidora ADRIANA FIGUEIRA VELASCO - Gerente de Núcleo na Saúde/Gerente do Núcleo de Proteção à Saúde do Trabalhador-CDS-I, Mat.: 20114541 - CPF: 811.603.212-72, no período de 02.01.2018 a 11.01.2018 (10 dias), referente ao exercício de 2017, que estavam marcadas oficialmente para 02.05.2017 a 31.05.2017, alteradas para usufruir 20 dias, totalizando os 30 dias

Art. 2º - Designar o servidor AUGUSTO CESAR DA COSTA AMORIM - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Matrícula: 40000989, CPF: 323.177.942-15, em substituição para responder como Gerente de Núcleo na Saúde/Gerente do Núcleo de Proteção à Saúde do Trabalhador-CDS-I, no Período de 02.01.2018 a 11.01.2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02.01.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, Boa Vista - RR, 12 de janeiro de 2018.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 0007/2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FÁBIO GONÇALVES DE ALMEIDA - Agente de Saúde Pública (FUNASA), SIAPE: 1259900 - CPF: 447.278.872-15, para responder pelo cargo de

Cirurgião Dentista/Diretor de Departamento na Saúde/Diretor do Departamento de Vigilância Epidemiológica/CNES-II, no período de 01.12.2017 a 10.02.2018 (72 dias), em virtude da licença maternidade da servidora LUCIANA CRISTINA GRISOTO — Cirurgião Dentista/Diretor de Departamento na Saúde/Diretor do Departamento de Vigilância Epidemiológica/CNES-II, Mat.: 44000051/26000305 - CPF: 253.192.158-35, que ficará afastada no período de 15.08.2017 a 10.02.2018 (180 dias).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.12.2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2018.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0008/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR 01 (UM) DIA, com base no art. Nº 90, inciso I, Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, e Lei Nº 1.075 de 27/03/50, art. Nº 473, inciso IV, a servidora FLAVIA CRISTINA PINTO DOS SANTOS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Mat.:44003033, CPF Nº. 859.939.992-68, lotado no Hospital Geral de Roraima - HGR, em virtude de doação voluntária de sangue devidamente comprovada, ocorrida em 27/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 10 de Janeiro de 2018.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0009/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados abaixo como gestor e fiscais do Processo 020601.009642/17-05, cujo objeto é a adesão de Ata de Registros de Preço 035/2016.

(Gestora) – HELENIRA MACEDO BARROS – CPF: 821.940.683-68.

(Fiscal) – PEDRO PAULO PEREIRA NETO – CPF: 815.834.602-25.

(Fiscal) – EVAIR DOS SANTOS ROCHA – CPF: 020.416.643-80.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de janeiro de 2018.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0010/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo de férias a servidora BETÂNIA THOMÉ AVELINO – Agente Administrativo/Secretário Adjunto II - Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima II – Mat.: 1035393/20097478, CPF: 512.835.654-04, referente ao exercício 2017, no período de 15.01.2018 a 13.02.2018 30 (trinta) dias, marcadas oficialmente para o período de 06.03.2017 a 05.04.2017 – suspensas por necessidade de serviços

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos seus efeitos a partir de 15.01.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de janeiro de 2018.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0011/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo de férias a servidora BETÂNIA THOMÉ AVELINO – Agente Administrativo/Secretário Adjunto II - Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima II – Mat.: 1035393/20097478, CPF: 512.835.654-04, referente ao exercício 2018, no período de 15/02/2018 a 26/02/2018 10 (dez) dias – restando 20 (vinte) dias para outra data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de janeiro de 2018.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0013/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo de férias ao servidor SANDRO MARLEY PEREIRA FERNANDES – Coordenador-Geral na Saúde/Coordenador-Geral de Atenção Básica/CNETS-I – Mat.: 26000583, CPF: 588.820.142-15, referente ao exercício 2018, no período de 03.01.2018 a 12.01.2018, 10 (dez) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03.01.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de janeiro de 2018.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0012/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a SESAU/GAB/PORTARIA Nº. 3239/2017, publicada no D.O.E. Nº 3146 de 26/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de janeiro de 2018.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 3155 de 09/01/2018, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 3397/2018.

Onde se lê:

“...para responder como Diretor de Departamento na Saúde/ Diretor de Departamento de Unidades de Pronto Atendimento/ CDS-I.”

Leia-se:

“...para responder como Gerente de Núcleo na Saúde/Gerente do Núcleo de Qualificação/ CDS-I.”

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2018

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretário: José Gomes da Silva

PORTARIA Nº. 0109/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 16 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 939-p de 06 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias da servidora Marilene da Silva Teixeira, ocupante dos Cargos de Professor Educação Básica/ Gestor Escolar Pequeno Porte, Matrícula nº 50001230/20113560, programadas para o período de 26/12/2017 a 24/01/2018, referentes ao exercício de 2017, as quais foram concedidas através da PORTARIA Nº 2734/17/SEED/GAB/RR, publicadas no DOE nº 3127, de 27/11/2017.

Art. 2º As férias ora suspensas serão desfrutadas em data oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 26/12/2017.

MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA

Secretária Adjunta da Gestão da Educação Básica– SEED-RR

PORTARIA Nº. 0110/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 16 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 939-p de 06 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias da servidora Maria Jeane da Cruz Braga, ocupante dos Cargos de Professor I/Administrador Educacional II-CDI II matrículas nºs 50001199/20096687, programadas para o período de 26/12/2017 a 24/01/2018, referentes ao exercício de 2017, as quais foram concedidas por meio da PORTARIA Nº 2734/17/SEED/GAB/RR, publicadas no DOE nº 3127, de 27/11/2017.

Art. 2º As férias ora suspensas serão desfrutadas no período de 04/06/2018 a 03/07/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 26/12/2017.

MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA

Secretária Adjunta da Gestão da Educação Básica– SEED-RR

PORTARIA Nº. 0111/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 16 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 939-p de 06 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias da servidora Beatriz Vasconcelos Santana, ocupante dos Cargos Professor Educação Básica/Gestor Escolar Médio Porte, Matrículas nºs 50028406/20113310, programadas para o período de 26/12/2017 a 24/01/2018, referentes ao exercício de 2017, as quais foram concedidas por meio da PORTARIA Nº 2734/17/SEED/GAB/RR, publicadas no DOE nº 3127, de 27/11/2017.

Art. 2º As férias ora suspensas serão desfrutadas no período 19/02/2018 a 20/03/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 26/12/2017.

MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA

Secretária Adjunta da Gestão da Educação Básica– SEED-RR

PORTARIA Nº. 0112/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 16 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 939-p de 06 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o usufruto das férias da servidora Graciela Cristina Ziebert, matrículas nº 50028595/020096755, ocupante dos Cargos de Professor I/Diretor de Departamento- CNES-II, no período de 03/01/2018 a 13/01/2018 referente ao exercício de 2017, as quais foram suspensas através da PORTARIA Nº 3021/17/SEED/GAB/RR, publicada no DOE Nº 3148 de 28/12/2017.

Art. 2º Designar a servidora Carleide Schramm Silva, matrículas nº 50001140/20097470, ocupante dos Cargos de Professor I/Chefe de Divisão – CDS-I, para responder interinamente pelo Departamento de Educação Básica, no período de 03/01/2018 a 13/01/2018 em substituição a titular Graciela Cristina Ziebert, matrículas nº 50028595/020096755, ocupante dos Cargos de Professor I/Diretor de Departamento- CNES-II, por motivo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03/01/2018.

MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA

Secretária Adjunta da Gestão da Educação Básica– SEED-RR

PORTARIA Nº. 0078 /18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 12 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento nos artigos da Lei nº 892, de 25 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os resultados das Avaliações Periódicas de Desempenho da servida do Cargo de Supervisor Escolar a seguir:

Nº	Nome	CPF	Matricula	Nota da 1ª Aval.	Nota da 7ª Aval.	Nota da 8ª Aval.	Nota da 9ª Aval.
01	Janai Lemos de Jesus Freitas	70370575253	40000227	-	-	81,08	82,38

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto - SEED

Decreto nº 937-p de 06 de setembro de 2017

ERRATA

Na PORTARIA Nº 2902/2017/SEED/GAB/RR de 14 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3140 do dia 18/12/2017, suspender o gozo de férias da servidora CARLEIDE SCHRAMM DA SILVA, matrícula nº 50001140 e 020097470, lotada na Divisão de Ensino Médio e Educação Profissional no Departamento de Educação Básica, referente ao período de 01 a 30 de março de 2018 tendo em vista interesse público superior.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Referente ao período de 01 a 30 de março de 2018.

Art. 2º As férias serão marcadas posteriormente.

LE IA-SE:

Art. 1º Referente ao período de 26/12/17 a 24/01/2018

Art. 2º As férias serão usufruídas no período de 01 a 30 de março de 2018.

Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2018.

MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA

Secretária Adjunta da Gestão da Educação Básica– SEED-RR

Decreto nº 939-p de 06 de setembro de 2017

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Secretária: **Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos****PORTARIA Nº. 60/2018 – GAB/SETRABES.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 24.685-E, de 02 de Janeiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias da Servidora Comissionada FABIANA GOMES DA CUNHA, Matrícula nº. 020140013, referente ao exercício de 2018, programada para 08.01.2018 a 06.02.2018, deixando para gozá-las em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 12 de Janeiro de 2018.

MARIA EDILÂNIA DE ALMEIDA MANGUEIRA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES – em exercício

PORTARIA Nº. 61/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 24.685-E, de 02 de Janeiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias da Servidora Efetiva FRANCINALDA DAMASCENO XIMENES, Matrícula nº. 041000025, referente ao exercício de 2018, programada para 02.01.2018 a 31.01.2018, deixando para gozá-las em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 12 de Janeiro de 2018.

MARIA EDILÂNIA DE ALMEIDA MANGUEIRA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES – em exercício

PORTARIA Nº. 62/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 24.685-E, de 02 de Janeiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias da Servidora Comissionada ANA CARLA DA SILVA, Matrícula nº. 020088668, referente ao exercício de 2018, programada para 02.01.2018 a 31.01.2018, deixando para gozá-las em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 12 de Janeiro de 2018.

MARIA EDILÂNIA DE ALMEIDA MANGUEIRA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES – em exercício

PORTARIA Nº. 63/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de número:

629/2017-GAB/SETRABES, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3151, de 03 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de Janeiro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

PORTARIA Nº. 64/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Comissionado DENNYSON ROBERT DA SILVA FÉLIX, matrícula nº 026000018, CPF 003.881.522-22, para responder pelo cargo de GERENTE DE PROJETOS DE INFORMÁTICA – CDS-I, no período de 04.01.2018 a 02.02.2018, em razão do titular HUIKISON RAIFAN GUIMARÃES MEDEIROS, matrícula nº. 026000987, CPF 683.807.472-91, encontrar-se de férias no referido Período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de Janeiro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

PORTARIA Nº. 65/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias da Servidora Efetiva RAQUEL MARIA DE SOUSA AMARAL, Matrícula nº. 040002283, referente ao exercício de 2018, programada para 02.01.2018 a 31.01.2018, deixando para gozá-las em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de Janeiro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

PORTARIA Nº. 66/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias da Servidora Efetiva IVONE CARNEIRO GOMES, Matrícula nº. 040001168, referente ao exercício de 2018, programada para 02.01.2018 a 31.01.2018, deixando para gozá-las em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Boa Vista-RR, 15 de Janeiro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: **Kleber Coutinho Josué****ATO DECLARATÓRIO Nº 427/2017**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 10690 em 19 de dezembro de 2017, Processo nº 1393/17;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 681 de 20/12/17,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2017, referente ao veículo FIAT/SIENA ESSENCE 1.6, ano 2017/2018, Placa NUH-4927 e Chassi nº 9BD19716TJ3349494, de propriedade do Senhor IDIO DIAS DE MATOS, inscrito no CPF nº 316.123.000-06, residente e domiciliado na Rua Parime, nº 1031, Bairro São Vicente, Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

VI – táxis.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 20 de dezembro de 2017.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 435/2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido da requerente, devidamente instruído nos termos da Lei, protocolado sob o nº 10749, em 20 de dezembro de 2017, processo nº 1405/2017;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 689 de 22/12/17,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2017, referente ao veículo marca/modelo NISSAN/VERSA 16SV CVT, ano 2017/2018, placa NUI-0477 e Chassi nº 94DBCAN17JB208284, de propriedade da Senhora FABIANE BATISTA DE MATOS, inscrita no CPF nº 748.492.712-00, residente e domiciliada na Rua Cezar Nogueira Junior, nº 1516, Bairro Santa Luzia, no Município de Boa Vista/RR, portadora de necessidades especiais, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

III – veículos de propriedade do representante legal ou de pessoas portadoras de deficiências físicas, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, adaptados ou não, para possibilitar sua utilização pelo deficiente, limitado a um veículo por proprietário. (redação dada pela Lei nº 497/05)

A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade da requerente e forem mantidas as condições que a motivaram.

Boa Vista/RR, 22 de dezembro de 2017.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 001/2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo ICMS nº 10/2007, alterado pelo Protocolo ICMS Nº 85/2007, incorporados a legislação tributária de Roraima através do Decreto nº 8.896-E, de 25 de abril de 2008;

CONSIDERANDO as disposições do §2º do art. 1º da PORTARIA/SEFAZ/GAB Nº 195, de 02 de abril de 2008;

CONSIDERANDO a solicitação da empresa abaixo qualificada através de requerimento protocolado sob o nº 10013/17;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 001, de 03/01/18,

AUTORIZO, EM REGIME ESPECIAL

Art. 1º A empresa JOSE NILTON PINHEIRO - ME, CGF nº 24.013.931-4, estabelecida na Rod. BR-174, nº 32, Chácara LT 32/2 – Monte Cristo, Zona Rural, no Município de Boa Vista/RR, a emitir Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2, para utilização nas operações comerciais a serem realizadas pela mesma, eventualmente, em ocasiões de não ser possível a emissão da Nota Fiscal Eletrônica.

Parágrafo único. Esta Autorização não contempla Operações Interestaduais.

Art. 2º Fica revogado o Ato Declaratório nº 198/2016.

Boa Vista/RR, 03 de janeiro de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 010/2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 056 em 03 de janeiro de 2018, Processo nº 002/18;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 011 de 05/01/18,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2017, referente ao veículo VW/NOVO VOYAGE CL MBV, ano 2017/2018, Placa NUI-4797 e Chassi nº 9BWDB45U5JT075037, de propriedade do Senhor JOSE ALVES SILVA DE SOUSA, inscrito no CPF nº 172.332.082-04, residente e domiciliado na Rua Constelação, nº 1362, Bairro Jardim Bela Vista, Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

VI – táxis.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 05 de janeiro de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita

Secretaria de Estado do Índio

Secretário: **Dilson Domenté Ingaricó**

PORTARIA Nº 002/2018 – GAB/SEI/GER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias da servidora VILMA CHAVES SILVA, Assistente Administrativo, Matrícula 040002567, marcadas oficialmente para o período de 15.01.2018 a 13.02.2018, referente ao exercício 2017, para serem gozadas em período oportuno, por extrema necessidade do serviço público.

Art. 2º Publica – se e Cumpra – se.
Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 15.01.2018.

Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista – RR, 17 de janeiro de 2018.

DILSON DOMENTÉ INGARICÓ
SECRETÁRIO DE ESTADO DO ÍNDIO

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: **Gregório Almeida Junior**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

CSL / SEINF / CONCORRÊNCIA Nº 021/2017

COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO E DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 017101.008538/16-03 – SEED
Modalidade Licitatória: CONCORRÊNCIA Nº 021/2017.

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF informa aos interessados que, de acordo com a DECISÃO da Comissão, as razões do Recurso Administrativo interposto pela licitante ADN COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME foi julgado IMPROCEDENTE. A decisão da Comissão foi devidamente RATIFICADA pela autoridade superior desta SEINF. Dessa forma, permanece CLASSIFICADA e VENCEDORA a proposta da empresa EXTREMO NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP com o valor total global de R\$ 1.208.761,82 (um milhão duzentos e oito mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos) com -13,27% abaixo do orçamento da Administração com o prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.
Boa Vista/RR, 17 de janeiro de 2018.

ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI - Presidente da CSL/SEINF

CSL / SEINF / CONCORRÊNCIA Nº 038/2017

COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 021101.009502/17-69 – SEINF MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
Nº 038/2017.

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF torna público o resultado da fase de habilitação do certame licitatório referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL – COMPREENDENDO: SUBSTITUIÇÃO DE ESTRUTURAS EM POSTES DE MADEIRA POR POSTES EM CONCRETO TIPO DT, NAS VICINAIS 10, 16 E 18, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAÚA-RR. Restando, após análise do rol documental, as empresas NORTELETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e R DO NASCIMENTO EIRELI-EPP INABILITADAS. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, referente à fase de habilitação, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na sede da CSL/SEINF, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no horário normal de expediente.

Boa Vista/RR, 17 de janeiro de 2018.

ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI - Presidente da CSL/SEINF

CSL / SEINF / CONCORRÊNCIA Nº 039/2017

COMUNICADO DE INTEMPESTIVIDADE PROCESSO Nº 021601.011633/15-68-SEINF
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 039/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RR-325, TRECHO: ENTROC. BR-174 (RR-325 MUCAJAI) KM (0,00) X ALTO ALEGRE (136,84), COM EXTENSÃO TOTAL DE 136,84KM, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE MUCAJAI E ALTO ALEGRE-RR

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, comunica aos interessados que a empresa ARDO-CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA protocolou recurso em 15/01/2017 sendo este considerado intempestivo devido a CSL/SEINF ainda não ter realizado análise do rol documental e não ter se pronunciado quanto à fase de habilitação e não ter aberto fase recursal, art. 109, Inciso I, alínea a).

Informa ainda, que os autos encontram-se à disposição com vistas franqueadas na sala de reuniões da CSL/SEINF, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR.

Boa Vista/RR, 17 de janeiro de 2018.

ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI - Presidente da CSL/SEINF

CSL / SEINF / AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 029/2017.

ERRATA

PROCESSO Nº 021101.008213/17-06 – SEINF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA RODOVIA RR-203, COM EXTENSÃO TOTAL DE 330,00M, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR.

Na publicação do COMUNICADO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO da Concorrência nº. 029/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3138, no dia 13/12/2017, pg. 22; onde se lê: prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos. Leia-se: prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.

ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI - Presidente da CSL/SEINF

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: **Alceu Walter Júnior**

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da CPL/RR torna público aos interessados que o Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 13101.10339/17-77, da CASA CIVIL, cujo objeto é eventual aquisição de cargas de gás de cozinha (GLP) de 13 Kg e 45 Kg e vasilhames de gás (GLP) de 13 Kg e 45 kg, foi declarado FRACASSADO, em razão da única empresa concorrente do certame não ter atendido às condições do edital. Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre - Consultas - Atas de Pregões - Código da UASG nº. 936001 ou Acesso Livre - Consultas - Resultado de Licitações - Código da UASG nº. 936001.
Boa Vista – RR, 17 de janeiro de 2018.

Wellington Feitoza dos Santos
Pregoeiro da CPL/RR

Polícia Civil

Delegada Geral: **Edinéia Santos Chagas**

ERRATA

No Diário Oficial nº 3158, de 12 de janeiro de 2018, na Portaria nº 014/2018/GAB/DG/PCRR, de 11 de janeiro de 2018.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar de 10.01.2018.

LEIA-SE:
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 16 de janeiro de 2018.

EDINÉIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 08/2018/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições previstas no art. 16, incisos X e XII da Lei Complementar Estadual nº 055/01, e tendo em vista o disposto nos artigos 127, 132, 134, 137 e 142 da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIANA MACHADO MATOS KULAY, Delegada de Polícia Civil, matrícula funcional nº 042000192 e THYCIANA MARIA VALENTIM CAVALCANTE, Agente Carcerária de Polícia Civil, matrícula funcional nº 040094779, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário destinado a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível prática de infração funcional de abandono de cargo atribuída a MARCOS LIMA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula funcional nº 042000590, em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço, por mais de trinta (30) dias consecutivos, no período de 03 de dezembro de 2017 até 11 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE AMORIM CARDOSO

Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 09/2018/GAB/CORREGEPOL

O Dr. HERBERT DE AMORIM CARDOSO, Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, incisos X e XII da Lei Complementar Estadual nº 055/01 a art. 137 da Lei Complementar Estadual nº 053/01;

CONSIDERANDO o teor do Boletim de Ocorrência nº 01541/2018/2º DP e documentos anexos.

RESOLVE:

I – Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar a conduta funcional da servidora Agente Carcerária de Polícia Civil Y. S de S, matrícula 042000842, por, supostamente, ter praticado infração ao dever funcional previsto no inciso V e XI do art. 79 da Lei Complementar 055/2001.

II – A Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: DPC Luciana Matos Machado Kulay

Membro: ACPC Thyciana Maria Valentim Cavalcante

Membro: ACPC Henrique Evangelista Dias Neto

III – A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período.

IV – Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão da Sindicância de forma ininterrupta, por trinta (30) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001).

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2018.

HERBERT DE AMORIM CARDOSO

Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 003/2018/N. PESSOAL/DA/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:

A Emenda nº 046/2016 da Constituição Estadual, o artigo 95, inciso VII, alínea “a” da Lei Complementar nº. 053/2001 e o teor da PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 520, de 30.05.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença paternidade por 20 (vinte) dias ao servidor RONALDO NASCIMENTO BRITO, Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula 042000689, no período de 29.12.2017 a 17.01.2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 05 de janeiro de 2018.

EDINÉIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 007/2018/N. PESSOAL/DA/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:

A Emenda nº 046/2016 da Constituição Estadual, o artigo 95, inciso VII, alínea “a” da Lei Complementar nº. 053/2001 e o teor da PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 520, de 30.05.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença paternidade por 20 (vinte) dias ao servidor CLAUDIANIO CARVALHO SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula 042000747, no período de 01.01.2018 a 29.01.2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2018.

EDINÉIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 008/2018/N. PESSOAL/DA/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:

O teor do MEMO Nº 0068/2018/DG/GAB/PCRR de 17.01.2018.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as férias do servidor FERNANDO BRUNO DE SOUZA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 042000097, referente ao exercício 2015, que estavam agendadas de 09.02.2018 a 10.03.2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 17 de janeiro de 2018.

EDINÉIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

Polícia Militar

Comandante Geral: **Cel. QOPM. Edison Prola**

PARECER Nº 009/SOF/DF/PMRR/2017

PROCESSO Nº: 019103.006765/17-63.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender as necessidades da Polícia Militar de Roraima.

NE Nº: 19103.0001.17.01970-8.

EMPRESA: TAVARES E TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

REPRESENTANTE DA EMPRESA: José Divino Tavares Junior.

Senhor Comandante,

Trata-se de pedido da Empresa TAVARES E TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA a qual solicita prorrogação de prazo para entrega do objeto a que se refere o Processo nº 19103.006765/17-63, Pregão Eletrônico 107/2017, e notas de empenho nº 19103.0001.17.01970-8.

1. DOS FATOS

Realizado o Processo Licitatório, conforme processo nº 19103.006765/17-63, celebrado entre a PMRR e a Empresa TAVARES E TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, que se sagrou vencedora do certame para entrega dos itens 01 e 02 do Pregão nº 107/2017. Conclusos os autos para empenho da despesa, foi emitida a Nota de Empenho nº 19103.0001.17.01970-8, em favor da empresa.

No dia 29 de dezembro de 2017, deu entrada neste Departamento de Finanças, tempestivamente, o pedido para prorrogação do prazo e justificativa do atraso na entrega dos materiais, em virtude do receso de fim de ano dos fornecedores de papel e do prazo exigido pelas transportadoras daquele Estado para entrega dos materiais em Roraima.

É o breve relato.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Analisando o pedido e justificativa à luz da Lei 8.666/93, verifica-se:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos. (grifei)

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atuados em processo. (grifei)

(...)

V- Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

Constata-se no documento emitido pela Empresa TAVARES E TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, o pedido de prorrogação de prazo de entrega, tendo em vista receso de fim de ano dos fornecedores de papel e do prazo exigido pelas transportadoras daquele Estado para entrega dos materiais em Roraima.

3. CONCLUSÃO

Destarte, conclui-se haver no pedido da empresa TAVARES E TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, amparo legal à luz da Lei nº 8.666/93, que enseja o acatamento da solicitação, quanto à prorrogação dos prazos para entrega do objeto, e justifica o atraso na execução da entrega, conforme Processo Nº: 19103.006765/17-63 da PMRR.

Isso posto, sou de parecer favorável ao acatamento da justificativa apresentada pela empresa, e opino pela Prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias, a contar da aprovação das artes finais, para entrega dos itens solicitados através da requisição, a que se refere o processo nº 019103.006765/17-63 PMRR, por encontrar amparo no Art. 57, § 1º, inciso V e Art. 86, "caput" da Lei Federal 8.666/93.

Em consequência, remeto estes autos ao Exmo. Sr. Comandante Geral da PMRR, para decisão quanto à autorização prevista no Art. 57, § 2º da Lei 8.666/93 e adoção das medidas pertinentes quanto à aplicação da penalidade ou acolhimento da justificativa.

Boa Vista – RR, 29 de dezembro de 2017.

ILMAR SOARES COSTA – TEN CEL QOCBM

Chefe do Departamento de Finanças

PROCESSO Nº: 19103.006765/17-63

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Conforme Parecer Técnico nº 009/2017 emitido pelo Chefe do Departamento de Finanças datado de 29 de dezembro de 2017, onde se posiciona favorável à dilatação de prazo por 60 (sessenta) dias, a contar da aprovação das artes finais, em favor da empresa TAVARES E TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, nos termos do § 1º, inciso V do Art. 57 da Lei 8.666/93, consoante Art. 86 caput, autorizo a prorrogação de prazo conforme justificativa da empresa.

Boa Vista – RR, 29 de dezembro de 2017.

EDISON PROLA – CEL QOCBM

Comandante Geral da PMRR

PARECER Nº 009/SOF/DF/PMRR/2017

PROCESSO Nº: 019103.006765/17-63.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender as necessidades da Polícia Militar de Roraima.

NE Nº: 19103.0001.17.01970-8.

EMPRESA: TAVARES E TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

REPRESENTANTE DA EMPRESA: José Divino Tavares Junior.

NOTIFICAÇÃO Nº 009/ SOF/DF/PMRR/2017

Pelo presente instrumento, o Comandante Geral da PMRR, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do Art. 57, § 2º, da Lei Federal 8.666/93, NOTIFICA a Empresa TAVARES E TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, através de seu sócio, que com base no Artigo 57, § 1º, inciso V, e Art. 86, "caput" da Lei 8666/93, foi acatada a justificativa apresentada pela empresa e autorizada a prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias a contar de da aprovação das artes finais, para a entrega dos itens solicitados na requisição acostada aos autos, a que se refere o processo nº 19103.006765/17-63 PMRR.

Boa Vista – RR, 29 de dezembro de 2017.

EDISON PROLA – CEL QOCBM

Comandante Geral da PMRR

Corpo de bombeiros Militar de Roraima

Comandante Geral: **Cel. QOCBM. Doriedson Silva Ribeiro**

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.102.009466/16-00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

DORIEDSON SILVA RIBEIRO, Comandante GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA (CBMRR), Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente no art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a atendendo o resolve:

REVOGAR, o Processo Licitatório nº 19.102.009466/16-00, Edital de Pregão Presencial 015/2017, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte de água potável para consumo humano em carro pipa.

Boa Vista – RR, 15 de janeiro de 2018.

DORIEDSON SILVA RIBEIRO – CEL QOCBM

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018, firmado em 02/01/2018, com a empresa RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ

15.453.449/0001-92; OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção respiratória, PROCESSO Nº: 019102.011484/17-57; MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 001/2017, da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura; VALOR DO CONTRATO: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); ASSINATURAS: CONTRATANTE: JEAN CLÁUDIO DE SOUZA HERMÓGENES – CEL QOCBM - Subcomandante Geral do CBMRR; CONTRATADA: RAFAEL FRANCO DE FIGUEIREDO MILO – Representante da Empresa. Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2018.

PORTARIA DGOF Nº 002/CBMRR/2018

Boa Vista, Estado de Roraima

17 de janeiro de 2018

O SUBCOMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, observando os princípios da eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que estabelece a figura do Fiscal do Contrato com o dever de acompanhar e zelar pela adequada execução do objeto contratado, velando-se de mecanismos que atestem periodicamente o fiel andamento na execução dos serviços e produtos contratados;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 19.065-E, de 30 de junho de 2015, que regulamenta a fiscalização dos contratos no âmbito Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Roraima, de acordo com as diretrizes nele apensadas;

CONSIDERANDO que desde o início da execução do contrato administrativo, é obrigatório, por parte da Administração Pública, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, para que o contrato seja fielmente executado pelas partes;

CONSIDERANDO que o fiscal é um servidor especialmente designado pela Administração Pública, por meio de Portaria, e deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato; este registro pode ser eletrônico ou manual, planilhas ou livro-ata, da maneira mais simples e objetiva possível. Quando necessário, deverá informar ao gestor as faltas e os defeitos observados, na execução do contrato, seja na prestação do serviço ou na entrega dos bens;

CONSIDERANDO que a função do fiscal do contrato é exigir que os contratos administrativos sejam fielmente executados pelas partes, buscando a finalidade pública e a boa aplicação do dinheiro público;

CONSIDERANDO que o agente fiscalizador seja nomeado para exercer a sua função tão logo se perceba a necessidade de contratar, é dizer: antes mesmo da assinatura do contrato, a fim de já poder acompanhar os procedimentos prévios de preparo da minuta do contrato, a fim de poder tomar parte (inclusive ativa) da conformação do conteúdo que se pretende dar ao contrato;

CONSIDERANDO que o fiscal deverá possuir em suas mãos a cópia de todo o processo licitatório, principalmente do termo de referência e/ou projeto básico, a partir de onde poderá vigiar/sindicar/atestar toda a atividade exercida;

CONSIDERANDO ainda que o fiscal deve comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado.

R E S O L V E :

Art. 1º. DESIGNAR, de acordo com o especificado abaixo, os militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima para as funções:

FISCAL

MÁRIO TERRA LEITE – 1º TEN QOC BM, CPF nº 010.814.050-40

SUPLENTE

NALDO ALVES MARTINS - 1º TEN QOC BM, CPF nº 032.500.313-05.

Art. 2º. O contrato objeto desta portaria referem-se ao processo nº 19102.011484/17-57, e tem como objeto aquisição de Equipamentos de Proteção Respiratória.

Art. 3º. O contrato firmado é com a empresa:

Contrato nº 001/2018, firmado com a empresa RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ 15.453.449/0001-92, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais);

Parágrafo único. Para o atesto das Notas Fiscais será necessário a assinatura do gestor fiscal ou do suplente.

Art. 4º. O fiscal de que trata esta Portaria será responsável, dentre outras atribuições:

I - pelo acompanhamento e controle do processo e alterações posteriores e atesto de Notas Fiscais, conforme preconiza o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; e

II – pelo acompanhamento criterioso do disposto no contrato e nos termos do processo gerador do contrato.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN CLÁUDIO DE SOUZA HERMÓGENES – CEL QOCBM

Subcomandante Geral do CBMRR

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: **Regys Odlare Lima de Freitas**

PORTARIA Nº 022 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, com base na Lei Complementar nº. 053 de 31 de dezembro de 2001 e no Processo nº. 17201.0067/14, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, sem ônus para UERR e sem prejuízo em sua remuneração, à servidora Isabella Coutinho Costa, Professora do Quadro Efetivo da Universidade Estadual de Roraima, CPF nº 820.915.362-53, Matrícula nº 2212028, a fim de defender tese de doutorado, no período de 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEMAR KLEBER FAVRETO

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 023 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, com base na Lei Complementar nº. 053 de 31 de dezembro de 2001 e no Processo nº. 17201.698/17, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 18 de janeiro de 2018, o servidor Ismar Borges de Lima, matrícula nº 2212001, CPF: 486.289.051-20, para o cargo de professor do Quadro Efetivo da Universidade Estadual de Roraima, com base no art. 8, inciso VII e art. 26, da Lei complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEMAR KLEBER FAVRETO

Vice-Reitor

Universidade Virtual de Roraima

Reitora: **Júlia América Vieira Campos**

PORTARIA Nº 025 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 942-P de 06/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ALEXSANDRO PAULINO DA SILVA, CPF: 510.281.662-49, matrícula: 020098775. Motorista, conduzindo o veículo L-200, Placa: NAU-8817, com servidores da UNIVIRR, para realização de visita técnica no Polo/CMM do município de São João da Baliza/RR, no dia 17/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA MARIA GASPAS FERST
Vice - Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 942-P de 06/09/2017

PORTARIA Nº 026 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 942-P de 06/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor MARCOS WYLCYS PEREIRA, CPF: 596.714.162-68, matrícula: 020097585, Técnico, o qual fará levantamento na rede lógica para adequação dos laboratórios de informática, no Polo/CMM do município de São João da Baliza/RR, no dia 17/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA MARIA GASPAS FERST
Vice - Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 942-P de 06/09/2017

PORTARIA Nº 027 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 942-P de 06/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ANTÔNIO ROBERT ALMEIDA SOUZA DA SILVA, CPF: 201.130.302-82, matrícula: 020115544, Eletricista, o qual fará levantamento na rede elétrica para adequação dos laboratórios de informática, no Polo/CMM do município de São João da Baliza/RR, no dia 17/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA MARIA GASPAS FERST
Vice - Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 942-P de 06/09/2017

Agência de Fomento do Estado de Roraima

Presidente: **Weberson Reis Pessoa**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2017.

PROCESSO Nº 17/1558

OBJETO: Contratação de Consultoria Técnica especializada para elaboração do regulamento interno de licitações e contratos, bem como do código de conduta e integridade para implantação da Lei nº 13.303/2016 nesta Agência de Fomento do Estado de Roraima.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATADA: Grupo Centrum Consultoria.

VALOR: R\$ 97.800,00 (Noventa e sete mil e oitocentos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FONTE: Recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.

ASSINAM: Weberson Reis Pessoa - Representante da Contratante, Davidson Lopes de Souza Brito - Representante da Contratada.

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: **Ronaldo Marcílio Santos (interino)**

PORTARIA Nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 38-P, de 10 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3156, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999 e art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO, Cargo de Diretor de Administração, inscrito no CPF Nº 825.663.482-00, Matrícula Funcional Nº 200491, para responder pelo cargo de Diretor-Presidente deste Instituto, no período de 15 a 29 de janeiro de 2018, em virtude do afastamento do titular para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 12 de janeiro de 2018.

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 38-P, de 10 de janeiro de 2018

PORTARIA Nº. 031/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 38-P, de 10 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3156, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999 e art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, em parte, a Designação do servidor GABRIEL SANCHES BUSSAD, Cargo de Diretor de Finanças, inscrito no CPF Nº 111.674.817-71, Matrícula Funcional Nº 200540, que respondia como Diretor-Presidente, conforme a portaria nº 007/2018/GPRES/PRESI/IPER, publicada no D.O. nº 3151, do dia 03 de janeiro de 2018. A suspensão deve-se em razão da exoneração do titular, de acordo com o Decreto nº 37-P, de 10 de janeiro de 2018. O referido servidor respondeu pelo cargo de Diretor-Presidente, em substituição, no período de 03 a 09 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeitos retroativos a partir do dia 10 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 12 de janeiro de 2018.

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 38-P, de 10 de janeiro de 2018

PORTARIA Nº. 032/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER, de 12 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº

3161, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento, bem como o pagamento de diárias ao servidor CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO (Diretor de Administração), no período de 24 a 31/01/2018, com a finalidade de participar de reunião junto ao Ministério da Previdência Social, nos dias 24, 25 e 26 de janeiro de 2018, que ocorrerá em Brasília – DF, e da CONVOCAÇÃO DE AGC – FIP ÁTICO GERAÇÃO DE ENERGIA, que será realizada no dia 29/01/2018, e visita técnica a Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro, no dia 30/01/2018, ambas a realizarem-se na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 17 de janeiro de 2018.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente em Exercício

Portaria nº030/2018/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 033/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER, de 12 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3161, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, ISABELLE CRUZ DUARTE, inscrita no CPF nº 446.316.932-15, matrícula nº 200.550, Gerente de Gestão de Recursos, para acumular e responder pela Diretoria de Administração, no período de 24 a 31 de janeiro de 2018, em virtude da participação do titular na reunião junto ao Ministério da Previdência Social, nos dias 24, 25 e 26 de janeiro de 2018, que ocorrerá em Brasília – DF, e da CONVOCAÇÃO DE AGC – FIP ÁTICO GERAÇÃO DE ENERGIA, que será realizada no dia 29/01/2018, e visita técnica a Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro, no dia 30/01/2018, ambas a realizarem-se na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 17 de janeiro de 2018.

CARLOS ALEXANDRE PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente em Exercício

Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 034/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER, de 03 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3161, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento, bem como o pagamento de diárias aos servidores: ANDERSON BRUNO MATIAS WANDERLEY DE MELLO (Gerente de Administração e Logística), ANA PAULA DIAS DA COSTA (Chefe de Divisão e Serviços Gerais) e WEMERSON BATISTA SILVA (Chefe de Planejamento), no período de 28 de janeiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2018, com a finalidade de participarem dos cursos de “Curso Prático de Elaboração de Editais, Projeto Básico e Termo de Referência de Formação de Preços nas Contratações de Serviços Comuns e Contínuos de Acordo com a IN 05/2017, reajuste, Revisão e Repactuação de Preços de Contratos Administrativos” a serem realizados na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 17 de janeiro de 2018.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente em Exercício

Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 035/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 3161, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999 e art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WEMERSON BATISTA SILVA, Função de Chefe de Planejamento (IPER/FG-I), para acumular e responder pela Função de Chefe do Controle Interno (IPER/FG-I), no período de 15/01/2018 a 29/01/2018 (15 dias), em razão do afastamento do titular RODRIGO ALVES LOPES.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir do dia 15 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 17 de janeiro de 2018.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente em Exercício

Portaria nº030/2018/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 036/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 3161, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999 e art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCIO ARAUJO DO NASCIMENTO, Cargo de Técnico em Informática, para acumular e responder pela Função de Membro da CPL (IPER/FG-II) a partir de 15/01/2018, em razão do afastamento da titular ANA KARINNE COSTA PINHEIRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 17 de janeiro de 2018.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente em Exercício

Portaria nº030/2018/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 037/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER, de 12 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3161, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, ANA CAROLINE LEMOS COLLYER, inscrita no CPF nº 797.883.782-34, matrícula nº 200.557, Gerente de Investimentos, para acumular e responder pela Diretoria de Finanças deste Instituto, no período de 29 a 31 de janeiro de 2018, em virtude do deslocamento do titular, com a finalidade de participar da CONVOCAÇÃO DE AGC – FIP ÁTICO GERAÇÃO DE ENERGIA, que será realizada no 29/01/2018, e visita técnica a Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro, no dia 30/01/2018, ambas a realizarem-se

na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 17 de janeiro de 2018.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente em Exercício

Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 038/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER, de 12 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3161, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999, e em conformidade com processo nº 0001PA/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO em favor da servidora efetiva Sra. MARIA IVANILDA FERNANDES DE LACERDA, Professor II, matrícula nº 050017136, inscrita no CPF nº 185.614.894-72, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição (PROTOCOLO: 27001010.1.00253/17-8 NIT: 1703841614-4), expedida em 07/11/2017, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para fins de Aposentadoria junto ao Estado de Roraima;

EMPRESA/ORGÃO	FUNÇÃO	PERÍODO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA COLMEIA LTDA - EPP	PROFESSORA	01/03/1994 a 26/05/1995
ESTADO DE RORAIMA	NÃO CONSTA	7/05/1995 a 31/10/1995
ESTADO DE RORAIMA	NÃO CONSTA	01/06/1999 a 01/08/2002

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 17 de janeiro de 2018.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente em Exercício

Portaria nº030/2018/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 039/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER, de 12 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3161, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999, e em conformidade com processo nº 0318PA/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO em favor da servidora efetiva Sra. MARIA DE NAZARÉ SICSÚ SILVA, PROFESSOR I, inscrita no CPF nº 075.558.732-49, matrícula 050027331, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos do Estado de Roraima - SEED/RR, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 20130305.1.002/14, expedida em 05/03/2013, pelo Instituto de Previdência do Estado do Amazonas - AMAZONPREV e Certidão de Tempo de Contribuição (PROTOCOLO: 27001010.1.00188/11-2 NIT: 1073372439-3), expedida em 27/05/2016, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para fins de Aposentadoria junto ao Estado de Roraima;

EMPRESA/ORGÃO	FUNÇÃO	PERÍODO
Colégio Batista das Américas	Professora	01/03/1973 a 30/01/1974
Centro Educacional Batista das Américas	Professora	01/03/1975 a 14/01/1977
Centro Educacional Christus do Amazonas LTDA	Professora	01/03/1977 a 01/02/1980
Governo do Estado do Amazonas - SEDUC	Professora	14/05/1980 a 01/01/1991 (3.122 dias)
Estado de Roraima	Professora	29/07/1991 a 31/12/1991
Contribuinte Individual	XXXXXXX	01/08/1995 a 31/08/1995
Contribuinte Individual	XXXXXXX	01/10/1995 a 31/10/1995
Contribuinte Individual	XXXXXXX	01/12/1995 a 31/05/1996
Contribuição Individual	XXXXXXX	01/07/1996 a 30/09/1996
Contribuição Individual	XXXXXXX	01/11/1996 a 31/01/1997
Contribuição Individual	XXXXXXX	01/03/1997 a 31/03/1997
Contribuição Individual	XXXXXXX	01/06/1997 a 30/06/1997
Contribuição Individual	XXXXXXX	01/09/1997 a 30/11/1997

Art. 2º - Torna-se sem efeitos a Portaria nº 455/2017/GPRES/PRESI/IPER.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 17 de janeiro de 2018.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente em Exercício

Portaria nº030/2018/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 040/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER, de 12 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3161, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999, e em conformidade com processo nº 0717PA/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO em favor do servidor Sr. INÁCIO AMORIM DA SILVA, inscrito no CPF: 745.424.192-15, matrícula 47500472, Soldado, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima, conforme Certidão de Tempo Serviço Militar Nº 006/2017 - Sect/1º B Log S1, expedida em 21/11/2017, pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - 1ª Brigada de Infantaria de Selva - 1º Batalhão Logístico de Selva, para fins de Aposentadoria junto ao Estado de Roraima;

EMPRESA/ORGÃO	FUNÇÃO	PERÍODO
Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - 1ª Brigada de Infantaria de Selva - 1º Batalhão Logístico de Selva	CABO TEMPORÁRIO	01/03/2001 a 28/02/2007

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 17 de janeiro de 2018.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente em Exercício

Portaria nº030/2018/GPRES/PRESI/IPER

Junta Comercial do Estado de Roraima

Presidente: Mariana Ferreira Poltronieri

PORTARIA Nº. 311/2017 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor - Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s);

Legalização de Documentos; (1) Carteira de Motorista (VE) de Ruben Cesar dos Santos. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 312/2017 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor - Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação (VE); de Jose Manuel Martinez Puerta. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 313/2017 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor - Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação (VE); de Liyan Feng. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº. 314/2017 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airmeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora - Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); de Liyan Feng. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 315/2017 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airmeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora - Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Constância de Promoção do Ensino Básico (VE) de Osmel José Malpa Oleaga. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 316/2017 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airmeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora - Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Certificado de Notas Ensino Básico e Médio (VE) de Fabrício do Valle Pereira. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 317/2017 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airmeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora - Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Diploma de Conclusão do Pré-Escolar (VE) de Loizi Albuquerque Ferreira. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 318/2017 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor - Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação (VE); de Kellen Alessandra Monteiro Bandeira. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 319/2017 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de

Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação (VE); de LINA WU WU. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 07 de dezembro de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 320/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação (VE); de Francisco Adonis Coelho Peña. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 07 de dezembro de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 321/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Atestado de Antecedentes Criminais; (1) Certidão de Divórcio; (1) Passaporte (E.U.A) de William Crisler Schuman. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 07 de dezembro de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 322/2017 – Tradução.

Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação, uma de 2ª, outra de 5ª (VE); de Juan Bautista Yens Dionicio. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 07 de dezembro de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 323/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação, uma de 2ª, outra de 5ª (VE); de Juan Carlos Vidoni Zamudio. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 07 de dezembro de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 324/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airmeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar Ensino Básico (VE) de Rozangela Arian da Conceição Junor. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 12 de dezembro de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 325/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airmeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certificado e Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio (HOLANDA) de Thales Steffen Maia Paixão. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 12 de dezembro de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 326/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação (VE); de Maria de Lourdes Ortega Dona. Documento

este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 13 de dezembro de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 327/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airmeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Óbito de Acacio Lucas (VE). Documento este requerido pelo (a) Fátima Aparecida Borean Lucas, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 14 de dezembro de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 328/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento de No. 3124450 (VE) de Gustavo Elias Haddad. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 18 de dezembro de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 329/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação (BANGLADESH - ASIA) de MD. Bony Amin. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 18 de dezembro de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 330/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 84, de Fevereiro de 2000 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (01) Certidão de Nascimento de Nº 2759240-A (GUIANA) de Samuel (1) Certidão de Nascimento de Nº 2143978-A de Beatriz Fernandes Gonçalves. Documento este requerido pelo (a) pai Francisco Gonçalves Silva para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 19 de dezembro de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 331/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airmeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (VE); de Frank Schneider Imbiriba Rodrigues. Documento este requerido pelo (a) pai, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 21 de dezembro de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 332/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airmeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certificado de Antecedentes Penais (CUBA) de Lisbet Cespedes Fernandez. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 21 de dezembro de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 333/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Nascimento, Nº 01009013120000077980; (1) Atestado de Solteirismo; (1) Passaporte (CUBA) de Oriol Martínez Tamayo. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 22 de dezembro de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 334/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934

de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento, Nº 180; (VE) de Yashara Joselin. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 335/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação de 3ª (VE) de Guohua Feng. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 336/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação de 4ª (VE) de Yuhong HE. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 337/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento, Nº 101, (1) Atestado de Solteirismo; (2) Carteiras de Habilitação, sendo, uma de 2ª, outra de 3ª (VE) de Francisco Jose Acuña. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 338/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airmeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento; (1) Histórico Escolar Básico (VE) de Crislianni Andreina Garcia Herrera. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 339/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airmeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (2) Históricos Escolares do Ensino Básico e Médio (VE) de Marcia Gabriela Rodrigues Almeida e Luana Gabriela Rodriguez Almeida. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 26 de dezembro de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 340/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airmeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Carteira de Habilitação (VE) 3º grau (carro) de Wilmer Alejandro Flores Mocco. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 27 de dezembro de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 341/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteiras de Habilitação (VE) de Antonio Benicio da Silva. Documento

este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 342/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento Nº 153 (VE) de Bruno Alejandro Portela Meira. Documento este requerido pelo (a) mãe senhora Andreia Meira Araujo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 343/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airmeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Diploma de Mestre em Artes em Ciências da Educação (FLORIDA); (1) Ata de Defesa da Dissertação (FLORIDA); (1) Histórico Acadêmico de Mestrado (FLORIDA) de Edna Silva Souza. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 344/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airmeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (2) Históricos Escolares Ensino Fundamental (VE); (2) Ata de Nascimento (VE) de Miguel Angel Afanador Quintero e Sara Sofia Afanador Quintero. Documento este requerido pelo (a) pai, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 345/2017 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airmeth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Procuração da NS Comércio de Vestuários e Serviços Administrativos Ltda para seus Procuradores: Darckson Silva de Oliveira, Josenilo Pereira, Valdenilson dos Santos Araújo, Francisco Alex Chaves Ferreira. Documento este requerido pelo (a) Centro Educacional Macunaima Ltda (OBJETIVO), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 29 de dezembro de 2017.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente: **Antonio Francisco Beserra Marques**

PORTARIA Nº 028/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo,

Considerando o disposto no art. 26, Parágrafo Único da Lei nº 828 de 24 de novembro de 2011, publicada no D.O.E nº 1674, de 24 de novembro de 2011 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - REAJUSTAR o valor do Auxílio Alimentação em 2,06% (dois e seis por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC, conforme os termos da Lei supramencionada.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/01/2018.

Boa Vista-RR, 15 de janeiro de 2018.

CASSIANO GLAUCO FLAUZINO

Diretor Presidente – em Exercício

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 029/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANA CLAUDIA SOUTO MAIOR COSTA HAGE, Mat. nº 0392-I, para responder como Chefe da Divisão de Multas, por motivo de férias da Titular, no período de 15/01/2018 a 31/01/2018, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de janeiro de 2018.

CASSIANO GLAUCO FLAUZINO

Diretor Presidente – Em exercício

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 030/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

Considerando o Memo nº 023/18-DIAR/DAFI/DETRAN/RR

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, NEILSON DA SILVA LOPES, matrícula nº 2577-0, para responder pela Divisão de Arrecadação-DIAR, por motivo de férias do titular, no período de

15/01/2018 à 24/01/2018, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.
Art. 2º - Esta Portaria retroage a partir desta 15/01/2018.
Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2018.
CASSIANO GLAUCO FLAUZINO
Diretor Presidente – Em exercício
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 031/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora efetiva, DILVANA ADRIA FERNANDES DE FREITAS, Mat. nº 0389-1, para responder pelo Cargo da Divisão de Habilitação, Cadastro e Registro de Condutores, a partir do dia 15/01/2018 a 03/02/2018, por motivo de férias do Titular, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do dia 15/01/2018.

Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2018.
CASSIANO GLAUCO FLAUZINO
Diretor Presidente – Em exercício
DETRAN/RR

ERRATA:

Na Portaria Nº 009/18/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. Nº 3155 do dia 09/01/2018. Onde se lê:

Art. 1º irão acompanhar o Diretor...

Leia-se:

Art. 1º irão acompanhar, sem ônus, o Diretor...

Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2018.
CASSIANO GLAUCO FLAUZINO
Diretor Presidente – Em Exercício
DETRAN/RR

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: **Danque Esbell da Silva**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CAERR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR, torna público aos interessados o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão Presencial SRP nº 60/2017, PROCESSO Nº 322/2017 – CAERR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de impressos padronizados, conforme demonstrativo a seguir.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ADJUDICADA(S)	ITEM (NS)	VALOR TOTAL DO (S) ITEM (NS)
J. F. R. DE SOUZA - ME CNPJ Nº 03.597.627/0001-21	1, 2	RS 2.090,00
F. M. HOLANDA EIRELI - ME CNPJ Nº 27.025.843/0001-07	3, 4	RS 1.390,00
VALOR TOTAL: RS 3.480,00		

O valor total geral do certame foi de R\$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais).

Boa Vista – RR, 17 de janeiro de 2018.

Helionara de Carvalho Ferreira
Pregoeira CPL/CAERR

Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes**

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 027, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça, Dra. LUCIMARA CAMPANER, 08 (oito) dias de férias, a serem usufruídas no período de 19 a 26/JAN2018, conforme o Processo nº 014/2018 – SAP/DRH/MPRR, de 11/JAN2018, SisproWeb nº 081906053291895.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 028, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA, 18 (dezoito) dias de recesso de fim de ano, a ser usufruído no período de 15/JAN a 01/FEV2018, conforme o Processo nº 017/2018 – SAP/DRH/MPRR, de 11/JAN2018, SisproWeb nº 081906053321808.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 029, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. ADEMAR LOIOLA MOTA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça da Família, no período de 15/JAN a 01/FEV2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 033, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. IGOR NAVES BELCHIOR DA COSTA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, no período de 22 a 26/JAN2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

ERRATA:

- Na Portaria nº 023/2018, publicadas no DJE nº 6132, de 16/JAN2018;

Onde se lê: ... “ Promotor de Justiça Substituto, Dr. ” ...

Leia-se: ... “ Promotor de Justiça, Dr. ” ...

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 069- DG, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

I - Autorizar o afastamento dos servidores FABIANA SILVA E SILVA, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento para o município de Mucajaí-RR no dia 22/JAN18, sem pernoite, para executar serviços de limpeza nas dependências da Promotoria.

II - Autorizar o afastamento do servidor GELCIMAR ASSIS DO NASCIMENTO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Mucajaí-RR no dia 22/JAN18, sem pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará os serviços acima descritos. Processo Nº 036/18 – DA. De 17 de janeiro de 2018. SisproWeb:081906053561868.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BAIRTON PEREIRA SILVA
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA Nº 070- DG, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

I - Autorizar o afastamento dos servidores FABIANA SILVA E SILVA, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR no dia 25/JAN18, sem pernoite, para executar serviços de limpeza nas dependências da Promotoria.

II - Autorizar o afastamento do servidor JERÔNIMO MORAIS DA COSTA, Motorista, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR no dia 25/JAN18, sem pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará os serviços acima descritos. Processo Nº 037/18 – DA. De 17 de janeiro de 2018. SisproWeb:081906053571821.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BAIRTON PEREIRA SILVA
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA Nº 071- DG, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

I - Autorizar o afastamento da servidora SILMARA RIANE RIBEIRO DE SOUZA, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento para os municípios de Mucajaí-RR e Rorainópolis-RR no dia 29/JAN18, com pernoite, para executar serviços de limpeza nas dependências da Promotoria.

II - Autorizar o afastamento do servidor RONDINELLY MEDEIROS FERREIRA, Motorista, em face do deslocamento para os municípios de Mucajaí-RR e Rorainópolis-RR no dia 29/JAN18, com pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará os serviços acima descritos. Processo Nº 038/18 – DA. De 17 de janeiro de 2018. SisproWeb:081906053581893.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BAIRTON PEREIRA SILVA
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA Nº 072 - DG, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a servidora ALINE VELARDE JIMENEZ BEHENCK, para responder pela Assessoria de Comunicação, no período de 20/DEZ2017 a 03/JAN2018, durante o afastamento da titular, conforme documento SISPROWEB nº 1587131809.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BAIRTON PEREIRA SILVA
Diretor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 073 - DG, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o servidor RICARDO DE SOUSA RODRIGUES, para responder pela Assessoria de Comunicação, no período de 04 a 12/JAN2018, durante o afastamento da titular, conforme documento SISPROWEB nº 1587131809.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BAIRTON PEREIRA SILVA
Diretor-Geral, em exercício

ERRATA:

- Na Portaria nº 028/2018 – DG, Publicada no Diário Oficial do Estado Nº 3154 de 08 de janeiro de 2018:

Onde se lê: “... Processo Nº028/18 – DA ...”

Leia-se: “...Processo Nº013/18 – DA...”

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 013 - DRH, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,

R E S O L V E :

Conceder à servidora JOSYELA PEIXOTO DA COSTA, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09 a 12/JAN2017, Conforme Processo nº 024/2018 SAP/DRH/MPRR, de 15/JAN2018, SISPROWEB nº 081906053491801.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensora Pública Geral: **Terezinha Muniz de Souza Cruz**

DIRETORIA GERAL

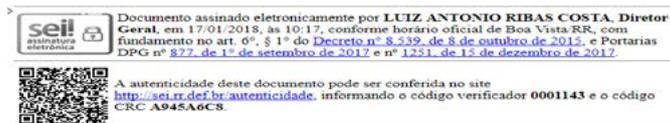
PORTARIA/DG Nº 18, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17, Considerando o Requerimento nº 6/2018/DG-CG/DG/DPG.

RESOLVE:

Conceder ao servidor PHELLIPE FEITOSA DE LIMA, Assessor Especial I, 03 (três) dias de férias referentes ao 3º e último período do exercício de 2016, a contar de 14 de fevereiro

de 2018.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA
 Diretor Geral
 Em 17 de janeiro de 2018.



PORTARIA/DG Nº 19, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17, Considerando o Requerimento nº 6/2018/DG-CG/DPG.

RESOLVE:

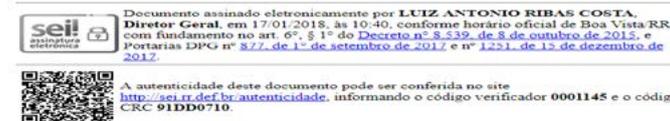
Conceder ao servidor PHELLIPE FEITOSA DE LIMA, Assessor Especial I, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2017, sendo 10 (dez) dias a contar de 02 de maio de 2018 e 20 (vinte) dias a contar de 10 de setembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA

Diretor Geral

Em 17 de janeiro de 2018.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2017

PROCESSO Nº. 0319/2017

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tomar público o resumo do contrato nº 038/2017, firmado entre a DPE/RR e a empresa NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.250.796/0001-54, oriundo do Processo nº 0319/2017.

OBJETO: Aquisição/renovação de licenças de uso de software antivírus Kaspersky Endpoint Security for Business – Select Brazilian para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima. Nos termos da Ata de Registro de Preços nº 05/2017 – do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2016 Processo nº 8507157.2016.8.06.0000 - VALIDADE DA ATA: 14/02/2018.

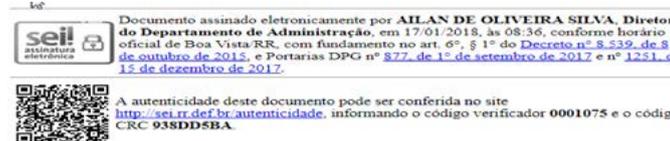
VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), procedente do Orçamento da Defensoria Pública do Estado de Roraima para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 32101, Programa de Trabalho: 14.422.96.2259, Natureza de Despesa: 33.90.39 e Fonte: 101.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 40 (quarenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura, sem prejuízo do prazo de Garantia, constante na Cláusula Décima Quarta, obedecido o disposto no caput do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ASSINATURA: 29/12/2017.

SIGNATÁRIOS: TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ – Defensora Pública Geral do Estado de Roraima – representante da CONTRATANTE e a senhora JOSÉ MURILO CIRINO NOGUEIRA JUNIOR – representante da CONTRATADA.



Atos do Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado do Estado

Conselheiro Presidente: **Manoel Dantas Dias**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: SEI 00217/2017;

OBJETO: Pagamento de despesas com consumo de água e uso de rede de esgoto nos prédios do TCE-RR, exercício 2018, visando atender demanda essencial às atividades desta Corte de Contas

CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA- CAER;

FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 25, da Lei nº 8.666/1993;

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: em 06.12.2017, pela Consultoria Jurídica; RATIFICAÇÃO: em 14.12.2017, pelo Diretor de Gestão Administrativa e Financeira.

Extrato de Termo de Contrato

Processo Administrativo SEI nº 04339/2017.

Termo de Contrato nº 034/2017 – Firmado em: 18/12/2016.

Vigência do contrato: O contrato terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Procedimento da contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

Contratada: MAKARIOS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 10.934.415/0001-96

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS

Valor do contrato: R\$ R\$7.749,12,00 (Sete Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Doze Centavos).

Projeto de Atividade: 01.032.0002.2012.0000

Fonte: 101.

Elemento de despesa: 3.3.90.39

Amparo legal: Inciso II do art.24 da Lei 8.666/93.

Signatários: Contratante: Roberto Riverton de Souza Veras, Diretor de Gestão Adm. e Financeira, pelo Tribunal de Contas, Port. 280/2017.

Pela Contratada: John Lennon Nogueira Santos - Representante Legal

Boa Vista, 19 de dezembro de 2017.

ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º aditamento ao Termo de Contrato nº 007/2017 Firmado em: 07/02/2017.

Aditamento Firmado em: 27 de dezembro de 2017

Processo Administrativo SEI nº 000015/2017.

Contratada: FRANCISCO SOUZA MIRANDA - ME

CNPJ: 07.087.246/0001-91

Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS NACIONAIS E IMPORTADOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, PERTENCENTES A FROTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Fundamentação legal: art. 57, II da Lei n. 8.666/93.

Signatários: Contratante: Roberto Riverton de Souza Veras, Diretor de Gestão Adm. e Financeira, pelo Tribunal de Contas, Port. 280/2017.

Contratada: Francisco de Souza Miranda

Boa Vista/RR, 27 de dezembro de 2017.

ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 001/2018

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima, por meio da Diretora de Atividades Plenárias e Cartorárias do TCERR, com delegação conferida pela Conselheira, relatora do processo nº 003782/2017,

FAZ SABER

a todos que virem ou tiverem conhecimento deste Edital, que corre neste Tribunal de Contas o processo nº 003782/2017 - CE - CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no qual o Sr. Edgard Dias Magalhães não foi localizado, conforme certidão constante do evento 0046159 do processo, vem CITA-LO(A), conforme prescreve o art. 22-D da Lei Orgânica do TCERR c/c arts. 167, § 1º e 171, § 8º do Regimento Interno do TCERR, para, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar-se, por meio de defesa quanto ao achado de auditoria apontado nos subitens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3, nos termos do item 4.2, subitens 4.2.1 e 4.2.3 do Relatório Complementar nº 013/2017 – COGEI, podendo incorrer em revelia. O processo encontra-se disponível para vista eletrônica mediante cadastro na Diretoria de Atividades Plenárias e Cartorárias (DIPLE) do TCERR, no horário de 07h30 às 13h30, na Avenida Capitão Ene Garcez, nº 548, - Bairro Centro, em Boa Vista/RR. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, em 03 (três) vias, sendo que uma delas será afixada no mural do TCERR. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, em 17 de janeiro de 2018. Eu, Margareth Maria Coimbra dos Reis Miranda, Diretora de Atividades Plenárias e Cartorárias do TCERR, o elaborei e subscrevi.

DIRETORIA-GERAL DE ATIVIDADES PLENÁRIAS E CARTORÁRIAS DIVISÃO DE ATIVIDADES CARTORÁRIAS

Processo nº 0455/2016 – SEI 004163/2017

Assunto: Prestação de Contas de Gestão – 2014

Órgão: Prefeitura Municipal de Normandia

Responsável: Jairo Amilcar da Silva Araújo

Relator: Conselheiro Joaquim Pinto Souto Maior Neto

À DIPLE

À vista da certidão constante no evento 0068453, decreto a revelia da Sra. Ana Cristina Lima Pimentel, com fulcro no Art. 148 do RITCERR, sem contudo impedi-la de juntar posteriormente, documentos que entender pertinentes, em nome do princípio da busca da verdade real;

Em 15 de janeiro de 2018

Joaquim Pinto Souto Maior Neto

Conselheiro Relator

Outras Publicações

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RORAIMA-CRF/RR

DELIBERAÇÃO Nº 052/2018

Ementa: Dispõe sobre o pagamento de diárias a Diretoria, Conselheiros e Funcionários deste Conselho Regional de Farmácia do Estado de Roraima – CRF/RR e dá outras providências. O Plenário do Conselho Regional de Farmácia de Estado de Roraima - CRF/RR, reunido em sua LXXXVI Sessão Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960 e pelo Art. 9º do Regimento Interno do CRF/RR;

CONSIDERANDO os preceitos das Leis Federais de nºs 11.000/2004 e 3.820/1960, no que se refere ao pagamento de verbas indenizatórias aos membros do quadro pessoal do Conselho Federal e Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública em geral;

CONSIDERANDO o Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 1.481/2012 – Plenário – Processo 032.450/2011-7 de 13 de junho de 2012, aplicável aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia por semelhança e natureza de assunto;

CONSIDERANDO a Resolução 598 (DOU de 10/06/2014, Seção 1, Página 85) do Conselho Federal de Farmácia;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer valores compatíveis com as despesas decorrentes de viagens dentro e fora dos limites fronteiriços do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos valores estipulados pela deliberação nº 01-2012;

CONSIDERANDO a decisão da LXXXVI Sessão Ordinária do ano de 2017 do CRF/RR, realizada em 05 de Dezembro;

DELIBERA:

Art. 1º - É garantido aos detentores das funções públicas gratuitas pela Lei Federal nº 3.820/60, bem como aos funcionários, assessores, membros de comissões e convidados deste CRF/RR a percepção de diárias pagas na forma prevista desta deliberação;

Art. 2º - O valor de diárias pagas pelo CRF/RR em seu âmbito administrativo obedecerá às seguintes definições:

I – Aos membros da Diretoria, Conselheiros, Funcionários, Assessores e de Comissões do CRF/RR será devido o pagamento de diárias no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), quando for necessário o deslocamento para fora dos limites fronteiriços do Estado de Roraima;

II – Aos membros da Diretoria, Conselheiros, Funcionários, Assessores e de Comissões do CRF/RR será devido o pagamento de diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), quando for necessário o deslocamento para o interior do Estado, fora dos limites municipais da Capital, Boa Vista;

Art. 3º - A solicitação de diária deverá ser encaminhada ao Departamento Financeiro e Contábil, em regra com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis à realização da viagem, mediante requerimento assinado pelo solicitante;

Art. 4º - Se concedidos os valores referentes a diárias deverão, preferencialmente, serem pagos até o dia marcado para o início da viagem;

Art. 5º - Os valores de diárias terão revisão firmada pela Diretoria do Conselho Regional de Farmácia no interstício de cada dois anos, ressalvada em casos de insuficiência conforme

preceitua a Resolução nº 598 do Conselho Federal de Farmácia;

Parágrafo Único – Verificada a insuficiência do valor de diária em vigência de mandato de diretoria, a alteração deverá ser feita pelo plenário com maioria absoluta;

Art. 6º - As diárias são devidas:

I – Por estrita necessidade de serviço;

II – Para participação ou apresentação de trabalho em caráter técnico ou científico em Congresso ou evento similar;

III – Para participação em treinamento inerente à função;

IV – Por convocação para prestar depoimento fora da sede de serviço ou cidade de origem no desempenho de missão confiada pela autarquia convocante, seja na condição de testemunha, denunciado ou indiciado em processo judicial ou administrativo de sindicância ou disciplinar;

V – Como membro de Comissão ou delegado honorário nomeado pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de Roraima;

VI – Para realização de atividades do interesse do CRF/RR;

Art. 7º - As diárias serão concedidas por dia de afastamento, incluindo-se o dia de partida e o de chegada;

Parágrafo Primeiro – Nos casos em que, comprovadamente, durante o deslocamento se exigir pernoite na data do seu término, computar-se-á a data de efetiva chegada ao destino ou ao domicílio como data limite para o cálculo do período de deslocamento;

Art. 8º - Recebida à diária e não ocorrendo o correspondente deslocamento ou que não corresponda ao período efetivo de deslocamento, o beneficiário terá o prazo de 05 (cinco) dias após o retorno da sede para providenciar a devolução do valor pago a maior, e no caso de pagamento a menor, após a sua comprovação e autorização da diretoria, será providenciado o devido complemento;

Art. 9º - O Relatório de Viagem, conforme disposto no anexo I desta deliberação deverá ser entregue, devidamente preenchido e assinado ao departamento financeiro e contábil do CRF/RR para que seja procedido o controle, juntamente com todos os documentos que justifiquem o deslocamento, tais como:

I – Quando o deslocamento se der para participação de Congressos, Seminários, Conferências ou outros eventos similares, o folder do evento e cópia do certificado ou declaração de participação;

II – Quando para participação ou realização de reuniões, documento convocatório ou que promova a sua realização ou, ainda, convocação recebida para participação e lista de presença, contendo identificação de participante e assinatura;

III – Quando se referir a trabalho desenvolvido pelas Comissões Permanentes e Temporárias deste CRF/RR, a relação de participantes contendo identificação do participante e assinatura;

IV – Quando se referir a fiscalização de estabelecimentos no interior do Estado, o fiscal deverá anexar comprovante de hospedagem, notas fiscais de almoço ou termo de inspeção do período de realização das inspeções;

Art. 10º - Depois de realizado o controle, o Relatório de Viagem juntamente com os seus comprovantes, será remetido ao Departamento Financeiro e Contábil do CRF/RR, que procederá ao controle de pagamento de diárias, com posterior juntada dos documentos comprobatórios correspondentes ao processo de despesa de concessão de diárias;

Art. 11º - Os Diretores, Conselheiros, Membros de Comissões Permanentes e Temporárias, Assessores e Funcionários estão obrigados ao cumprimento do disposto da deliberação;

Art. 12º - A liberação de diárias fica condicionada a regularização de pendências anteriores, bem como aos dispositivos contidos nesta deliberação;

Parágrafo Único – O descumprimento ao disposto no caput deste artigo é de inteira responsabilidade da autoridade que autorizar a concessão de diárias;

Art. 13º - Responderão pelos atos praticados em desacordo com o disposto na presente deliberação, solidariamente, o beneficiário da diária e os encarregados pelo pedido;

Art. 14º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Roraima – CRF/RR;

Art. 15º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, 10 de Janeiro de 2018.

Adônís Motta Cavalcante

Presidente do CRF/RR

DELIBERAÇÃO Nº 053/2018

Ementa: Nomeia os membros da Comissão de Tomada de Contas do CRF/RR e dá outras providências;

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia de Estado de Roraima - CRF/RR, reunido em sua LXXXVI Sessão Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960 e

pelos Art. 9º do Regimento Interno do CRF/RR;

CONSIDERANDO a redação do Decreto-Lei nº 200 de 25 de Fevereiro de 1967 referentes ao controle das atividades da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear novos membros para compor as Comissões Assessoras do CRF/RR;

CONSIDERANDO que a Comissão de Tomadas de Contas é um órgão assessor de caráter consecutivo e fiscal, responsável por analisar as receitas, despesas e balanços do regional;

CONSIDERANDO a decisão da LXXXVI Sessão Ordinária datada em 05 de dezembro de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º – A nomeação dos membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Roraima – CRF/RR, com mandato para o biênio 2018/2019 e investidura a partir do dia 1º de Janeiro de 2018, conforme decisão ocorrida em Reunião Plenária;

Irlany Dayana Moreno Rodrigues – Presidente

Jonnath das Chagas Santos – Membro

Reinaldo Eduardo Costa Júnior – Membro

Art. 2º – Cabe a Comissão de Tomada de Contas:

I – Se reunir periodicamente;

II – Elaborar seu plano de ações;

III – Emitir pareceres para consideração e julgamento dos balanços e processos de Tomada de Contas do CRF/RR, fazendo referência expressa aos resultados das seguintes verificações:

Recebimento de rendas integrantes da receita;

Regularidade de processamento de aquisições, alienações e baixas de bens patrimoniais;

Regularidade dos documentos comprobatórios das despesas pagas;

Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do CRF/RR;

Analisar a execução e a prestação de contas dos recursos do Conselho sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados;

Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Boa Vista - RR, 10 de Janeiro de 2018.

Adônís Motta Cavalcante

Presidente do CRF/RR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE RORAIMA – COREN–RR

DECISÃO COREN - RR Nº 028 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Aprova a Proposta Orçamentária do Coren-RR para o exercício de 2018, no valor de R\$ 1.624.541,81 (um milhão seiscentos e vinte quatro mil e quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos).

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Roraima – Coren–RR, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia. CONSIDERANDO o Artigo 15, inciso VI da Lei 5.905/73;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 29ª ROP (Reunião Ordinária de Plenária) realizada no dia 27 de novembro de 2017, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima.

DECIDEM:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária deste Regional para o Exercício de 2018, no valor de R\$ 1.624.541,81 (um milhão seiscentos e vinte quatro mil e quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), conforme demonstrativos anexo;

Art. 2º - Autorizar à presidência deste Conselho a realizar abertura de créditos adicionais suplementares até de 25% do valor total do orçamento, conforme Artigo 2º parágrafo 5º da Resolução Cofen nº 503/2016;

Art. 3º - Esta Decisão entrará em vigor, após homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen.

Boa Vista/RR, 27 de novembro de 2017.

JOSIAS NEVES RIBEIRO - COREN-RR 142.834-ENF - Presidente

RODRIGO AUGUSTO Z. CARDOSO - COREN-RR 128.104-ENF - Secretário

SULINA AEROAGRICOLA LTDA- ME

EMPRESA: SULINA AEROAGRICOLA LTDA- ME, com sede na Rodovia BR 174, S/N, Km 15 fazenda Angra dos Reis 1, Gleba Murupu no município de Boa Vista/RR. Cep: 69301-970, inscrita no CNPJ: 18.803.394/0001-81.

Comunica o EXTRAVIO de FAC (Ficha de Atualização Cadastral), com inscrição nº 24.025320-3, FIC (Ficha Individual do contribuinte). Sócios: LUIZ GERMANO ZUCONELLI portador CPF: 968.874.191-49, e ELOIDE DE QUADROS ZUCONELLI portadora CPF: 036.734.059-34.



GOVERNO DE
RORAIMA
A VONTADE FAZ ACONTECER.

www.imprensaoficial.rr.gov.br